

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**TOBIAS HENRIQUE GONÇALVES RODRIGUES**

**Quilombos: identificando aspectos psicossociais na sociedade  
brasileira**

**Seropédica/RJ  
2023**



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

**Quilombos: identificando aspectos psicossociais na sociedade brasileira**

Tobias Henrique Gonçalves Rodrigues

Projeto de pesquisa apresentado à banca para qualificação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGPSI) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Orientadora: Dr.<sup>a</sup> Luciene Alves Miguez Naiff

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS  
INSTITUTO DE EDUCAÇÃO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA**

Tobias Henrique Gonçalves Rodrigues


**Quilombos: identificando aspectos psicossociais na sociedade brasileira**

Dissertação apresentada à banca para Defesa de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Psicologia (PPGSI) da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ).

Orientadora: Dr.<sup>a</sup> Luciene Alves Miguez Naiff


Aprovada em 08/05/2023.

Banca Examinadora:

Documento assinado digitalmente  
 LUCIENE ALVES MIGUEZ NAIFF  
Data: 17/07/2023 09:11:43-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>


---

Dr.<sup>a</sup> Luciene Alves Miguez Naiff (Orientadora)  
UFRRJ - Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Documento assinado digitalmente  
 INGRID FARIA GIANORDOLI NASCIMENTO  
Data: 05/07/2023 08:16:57-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Dra. Ingrid Gianordoli- Nascimento ( Examinadora externa)  
Universidade Federal de Minas Gerais

Documento assinado digitalmente  
 DIANA RAMOS DE OLIVEIRA  
Data: 14/06/2023 18:02:06-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Dr.<sup>a</sup> Diana Ramos (Examinadora interna)  
UFRRJ- Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro  
Biblioteca Central / Seção de Processamento Técnico

Ficha catalográfica elaborada  
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

R696q RODRIGUES, TOBIAS HENRIQUE GONÇALVES, 1992-  
Quilombos: identificando aspectos psicossociais na  
sociedade brasileira / TOBIAS HENRIQUE GONÇALVES  
RODRIGUES. - Guaratinguetá, 2023.  
97 f.

Orientadora: LUCIENE MIGUEZ NAIFF.  
Dissertação (Mestrado). -- Universidade Federal Rural  
do Rio de Janeiro, PPGPSI, 2023.

1. REPRESENTAÇÕES SOCIAIS. 2. QUILOMBOS. 3.  
PRECONCEITO. I. NAIFF, LUCIENE MIGUEZ, 1969-, orient.  
II Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.  
PPGPSI III. Título.

## **DEDICATÓRIA**

Dedico este trabalho ao jovem Guilherme Lopes (piu). Meu grande amigo. Continuarei lutando pela juventude.

## **AGRADECIMENTOS**

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001.

À minha orientadora Luciene Miguez Naiff, que me instigou a ser cada vez melhor, fez um acompanhamento incrível comigo, se hoje posso dizer que tenho o sonho de ser pesquisador isso se deve a ela.

Às crianças e adolescentes da Casa Betânia, vocês foram sempre o maior incentivo para concluir esta etapa.

À minha querida mãe que Dom Bosco me deu, Rosemeire Gomes, obrigado por me acompanhar e por acreditar que sempre pude ser melhor, e por representar tão bem o papel de Dom Bosco na minha vida.

À minha família que sempre me acolheu e me motivou a estudar, e sempre acreditaram no meu potencial. Obrigado por cada sacrifício, por me acolher quando não estava bem, e por terem tanta paciência comigo.

À minha companheira Martha Bourgnignon que sempre puxou minha orelha e sempre me ajudou a manter a calma e a consistência.

Ao meu querido amigo Eduardo Miranda, que sempre me ajudou nas horas difíceis e sempre me ouviu nas aflições. Obrigado por fazer ciência comigo.

Ao meu querido amigo Gustavo Arruda André, um irmão, que nunca me abandonou e sempre me motivou nas risadas e nas tristezas. Sempre pronto a me escutar, sempre pronto a puxar minha orelha.



## RESUMO

Considerando que os Quilombos são patrimônios materiais e imateriais brasileiros e que representam um símbolo vivo de resistência ao colonialismo e, atualmente, como resistência negra; Considerando ainda o cenário em que menos da metade das unidades da federação incluíram os quilombos como prioridade no calendário de vacinação da pandemia de Sars-CoV-2. O presente estudo propôs identificar representações sociais de quilombos em brasileiros, este se apresenta como um tema tão importante e relevante para a compreensão da identidade do povo brasileiro e das relações da sociedade com a população negra. Para tal pesquisa, usou-se a teoria das representações sociais de Serge Moscovici como marco teórico referencial. Tendo em vista que esta busca o entendimento das diferentes realidades do viver, e as distintas expressões do âmbito social. Utilizamos na coleta de dados uma perspectiva multi-métodos, possibilitando o conhecimento das características da representação social de quilombo e seus direitos, através da evocação livre, análise documental e análise de conteúdo. A pesquisa foi realizada com 130 pessoas feita através de uma amostragem por conveniência, possibilitando uma aproximação das características de tal representação. Os dados foram tratados pelo software Iramuteq e apontam que o núcleo central dessas representações ainda é carregado estereótipos, mostrando que a narrativa incorporada pelo colonialismo, atravessada pelo discurso de superioridade cultural ecoa por entre as representações sociais. Porém as periferias do núcleo apresentam a incidência de novas representações, o que se deu por meio de mais de 130 anos de lutas na tentativa para que o estado brasileiro incorporasse os quilombos em sua narrativa. Foi acrescentado a pesquisa uma breve discussão acerca dos direitos assegurados as comunidades quilombolas. A saber: o direito à terra e a prioridade no calendário de vacinação contra COVID-19. Levando a identificar um parecer favorável a tais direitos, mais ainda, uma forte expressão contrária atravessada pelo discurso de “igualdade” que desconsidera toda história e luta da população negra, para além de desconsiderar a importância dos quilombos para nação brasileira, Concluindo, é importante ressaltar o papel da psicologia social para compreender de forma mais apurada tais fenômenos, já que é no ambiente social, em especial, nas relações interpessoais que esses preconceitos se constroem criam consequências que afetam a qualidade de vida individual coletivas das comunidades Quilombolas

**Palavras-chave:** Representações Sociais, quilombos, preconceito.



## ABSTRACT

Considering that Quilombos are Brazilian material and immaterial heritage and represent a living symbol of resistance to colonialism, and currently, as black resistance; further considering the scenario in which less than half of the federal units have included Quilombos as a priority in the vaccination schedule for the Sars-CoV-2 pandemic. The present study aimed to identify social representations of Quilombos among Brazilians, which presents itself as a topic of great importance and relevance for understanding the identity of the Brazilian people and society's relations with the black population. For this research, Serge Moscovici's theory of social representations was used as a theoretical framework. Considering that this theory seeks to understand the different realities of life and the diverse expressions within the social realm. A multi-method perspective was employed in data collection, allowing for an understanding of the characteristics of the social representation of Quilombos and their rights through free evocation, documentary analysis, and content analysis. The research was conducted with 130 individuals using convenience sampling, enabling an approximation of the characteristics of such representation. The data were processed using the Iramuteq software, and they indicate that the central core of these representations is still laden with stereotypes, demonstrating that the narrative perpetuated by colonialism, imbued with a discourse of cultural superiority, resonates within social representations. However, the peripheries of the core show the emergence of new representations, which have been the result of over 130 years of struggle in an attempt to incorporate Quilombos into the Brazilian narrative. A brief discussion about the rights guaranteed to Quilombola communities was added to the research. Namely, the right to land and priority in the COVID-19 vaccination schedule. This led to the identification of a favorable opinion towards these rights but also a strong opposing view driven by the discourse of "equality" that disregards the entire history and struggle of the black population, as well as the importance of Quilombos for the Brazilian nation. In conclusion, it is important to emphasize the role of social psychology in understanding these phenomena more accurately, as it is within the social environment, particularly in interpersonal relationships, that these prejudices are constructed, creating consequences that affect the individual and collective quality of life of Quilombola communities.

**Keys Words:** Social representations, quilombos, prejudice

## **SUMÁRIO**

<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>6</b>
<b>CAPÍTULO 1: TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS.....</b>	<b>17</b>
<b>CAPÍTULO 2: QUILOMBOS.....</b>	<b>35</b>
<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>55</b>
<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>56</b>
<b>RESULTADOS.....</b>	<b>60</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>82</b>
<b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....</b>	<b>86</b>

## INTRODUÇÃO

Segundo Munanga (1995/1996), os quilombos brasileiros foram uma forma de resistência dos escravizados contra a estrutura escravocrata, onde os oprimidos encontraram um espaço para se organizar politicamente e resistir. Essa estrutura política também foi encontrada nos quilombos africanos e serviu como modelo para os quilombos brasileiros. Esses espaços de resistência foram abertos a todos os oprimidos da sociedade, incluindo negros, índios e brancos, prefigurando um modelo de democracia plurirracial que ainda é buscado no Brasil.

De acordo com Fanon (1968), a resistência é uma forma de luta contra a opressão, e os oprimidos precisam se unir e se organizar para alcançar a liberdade. Marielle Franco (2018) também defendeu a importância da união e da organização dos oprimidos na luta contra a opressão e na construção de uma sociedade mais justa e igualitária. A principal fonte de opressão vem do racismo.

Anibal Quijano (2005), em seu livro "Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina", destaca a maneira como a ideia de raça foi utilizada para legitimar as relações de dominação impostas pela conquista nas Américas e posteriormente em outras partes do mundo. Segundo Quijano, a Europa se constituiu como uma nova identidade após a conquista da América, o que levou à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e à naturalização da ideia de raça como forma de justificar as relações coloniais de dominação entre europeus e não europeus.

Essa naturalização da raça como critério fundamental de distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da sociedade foi um dos mais eficazes instrumentos de dominação social universal. Além disso, a ideia de raça também foi utilizada para colocar os povos conquistados e dominados em uma situação natural de inferioridade, o que influenciou na classificação social universal da população mundial, juntamente com o critério de gênero.

No Brasil, segundo IBGE, 56,10% da população se declara negra. Ou seja, mais da metade da população nacional. Sendo assim, poderíamos esperar a força e a potência desse grupo social na totalidade da população, e também que as condições de vida e de

acesso a cidadania fossem semelhantes a outros grupos sociais. Porém, no Brasil, isto não acontece. Segundo IBGE (2018), o número de pessoas negras em situação de subocupados no mercado de trabalho é de 64,2%. Também ganham menos que os brancos, o rendimento domiciliar médio per capita de pretos e pardos em 2018 era de R\$ 1.606,00 enquanto a da população branca era de R\$ 2.796,00.

Somente em São Paulo, considerando o trabalho como uma dimensão que estrutura o indivíduo em uma sociedade e contribui em sua inserção social, o salário da pessoa branca era em 2014, R\$ 2.122,20, enquanto o salário da pessoa negra era de R\$ 1.285,50, segundo IPEA (2014). Mostrando assim que a estrutura para uma democracia racial é precária dentro do estado, e impacta diretamente no desenvolvimento da população negra

Caminhando entre outros indicadores, observamos que segundo o Atlas da Violência (2019), 75,5% das vítimas de homicídio no Brasil são negras; O Índice de vulnerabilidade Juvenil à Violência (2017), apresenta que em 24 Unidades da Federação brasileira a chance de um jovem negro morrer assassinado é maior do que a de um jovem branco. Mas, de onde vem tanta desigualdade?

Para entender as origens de tal cenário é necessário mergulhar por entre a história. Um mergulho permeado de genocídio e resistência, que tem seu início no continente africano. Segundo Hoornaert (1983), foi no século XV, durante a expansão portuguesa, que houve, talvez, o marco crucial para um início de uma realidade que perdura até hoje: A igreja católica, por meio de documentos, apoiou a escravidão, e mais, concedeu caminho livre para conquista de territórios não pertencentes ao cristianismo.

Com a chegada do tráfico humano, segundo Alencastro (2000), entre os séculos XVI e XIV, calcula-se que houve a movimentação de 11 milhões de pessoas para fins de escravidão, advindas de inúmeros territórios do continente africano. Quando pensamos em Brasil é necessário se ater ao fato de chegaram aqui 5 milhões desse total, acompanhadas de suas tradições e idiomas que constituíram aqui seus territórios tradicionais de matriz africana.

No Brasil colônia, os povos chegados da África foram submetidos a escravidão para trabalhar na lavoura. A escravidão é, por si só, violenta, humilhante e desumana; e ganhou esses aspectos de forma contínua também no Brasil. Para fugirem de tal realidade,

os quilombos foram, durante o período colonial e imperial, um espaço ocupado pelos escravos, das mais diferentes etnias, para sobreviver das diferentes formas de violência e opressão causada pelo regime escravocrata adotado neste período.

Para a cultura africana a palavra quilombo [kilombo] tem diferentes traduções podendo ser estas: pouso ou acampamento, para os povos Bantu; povoação ou fortaleza. Quando houve a primeira menção oficial de quilombo no Brasil em 1740, reportando-se ao rei de Portugal, o Conselho Ultramarino valeu-se da seguinte definição de quilombo: “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele” (ALMEIDA,2002)

Ainda, segundo Schmitt; Turatti e Carvalho (2002), o conceito usado pelo movimento negro nos anos de 1970 definem os quilombos como forma de resistência negra, fazendo assim, a união entre aspectos culturais uma perspectiva política e histórica. É então, depois dessa definição política, que em 1988 é reconhecido pela Constituição Federal: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL,1988)

O resultado foi um movimento de luta pela visibilidade jurídica dos Quilombos e quilombolas. Passados 100 anos desde a abolição da escravatura, os direitos começaram, enfim, a serem assegurados por lei, por meio de luta e mobilização dos movimentos negros, onde se estruturou todo um sistema que vem tentando assegurar o processo de reparação histórica.

A primeira alusão as ações afirmativas surgem de forma oficial nos EUA com o Presidente John F. Kennedy que definia como: “um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate da discriminação de raça, gênero etc., bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado” (Gomes,2001)

Mesmo antes da Constituição Cidadã, em 1948, o Brasil foi signatário da Declaração Universal dos Direitos humanos da ONU. Já na Declaração temos o artigo que prevê: todos, sem distinção, são iguais perante a lei e tem seus direitos. Todos são

passíveis de direito a igual proteção contra quaisquer discriminações que venham a violar a mesma Declaração (Assembleia Geral da ONU, 1948).

Passados aproximadamente 60 anos, foi instituído no Brasil o Programa Nacional de Direitos Humano (2010), que prevê em sua diretriz 9, Combate às desigualdades estruturais e tem como norte estratégico a igualdade e proteção dos direitos das populações. Igualdade historicamente afetadas pela discriminação e outras formas de intolerância.

No mesmo ano, como consequência direta do Programa Nacional de Direitos Humanos, é instituído no Brasil o Estatuto da Igualdade Social, que traz como deveres do Estado e da sociedade a garantia de oportunidades, o reconhecimento a todo cidadão brasileiro, não dependendo da etnia ou da cor de pele. O direito de participar em comunidade, especialmente no que concerne a atividades políticas, econômicas, empresariais, esportivas, culturais e educacionais (Brasil, 2010).

Direitos ao fomento da cultura e preservação das comunidades quilombolas tem seu auge nas primeiras décadas desse século. Porém, o fantasma de um discurso racista pairou sobre os avanços nas conquistas dos Quilombos mediante a uma realidade política que recentemente colocara o Brasil em uma posição política de extrema direita. Como exemplo podemos relatar uma palestra feita por um político brasileiro candidato à presidência relacionando os quilombos brasileiros a locais de pessoas desocupadas, foi dito literalmente: “O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada. Eu acho que nem para procriar eles servem mais”,

Sua narrativa levou o deputado a ser processado por crime de racismo, mas, dois anos depois foi inocentado. De acordo com os autos do processo nº 0101298-70.2017.4.02.5101 (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, [05 de setembro de 2018]), “Tampouco pode-se dizer que tenha havido ali pronunciamento estranho à atuação legislativa do Réu, que notoriamente sempre se posicionou favorável à exploração econômica das áreas ocupadas por indígenas e quilombolas, também firmando posição contrária à destinação de subvenções governamentais a tais comunidades, sendo também um crítico contumaz à alegada improdutividade dos atuais descendentes de quilombolas, hoje ocupantes das referidas áreas. É de se ressaltar que, no contexto dos comentários sobre os quilombos, na palestra proferida na Hebraica, o

Parlamentar criticava justamente a política de demarcação de terras nas reservas indígenas, passando a referir-se também, no mesmo contexto, à questão dos quilombolas”.

De todo o exposto, cumpre CONHECER as apelações interpostas para PROVER a apelação do Réu JAIR MESSIAS BOLSONARO, reformando a sentença de primeiro grau para julgar improcedente o pedido formulado, na forma da fundamentação supra, ficando prejudicado o julgamento do mérito dos apelos do MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e da FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES que, respectivamente, pretendiam a majoração do quantum indenizatório fixado na sentença e a fixação de verba honorária em ação civil pública para favorecer a Procuradoria Federal da 2ª Região. Sem custas e sem honorários advocatícios, na forma do art. 18 da Lei nº 7.347/85. (TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, 05 de setembro de 2018, p. 06).

A decisão proferida apresenta aspectos preocupantes em relação à proteção dos direitos das minorias e à visibilidade do racismo no ordenamento jurídico. A decisão considerou que as declarações discriminatórias proferidas pelo Réu, Jair Messias Bolsonaro, em relação a indígenas e quilombolas, não configuraram crime de racismo, visto que tais manifestações teriam sido proferidas no contexto de sua atuação legislativa.

Ora, é preciso ressaltar que a atuação parlamentar de um agente público não pode servir de escudo para práticas discriminatórias e racistas. Ao afirmar que o Réu sempre se posicionou favorável à exploração econômica das áreas ocupadas por indígenas e quilombolas, a decisão do TRF-2 parece legitimar uma postura que viola os direitos fundamentais dessas comunidades. Além disso, a crítica contumaz à alegada improdutividade dos atuais descendentes de quilombolas, hoje ocupantes das referidas áreas, reflete uma visão estereotipada e preconceituosa, que ignora as complexidades históricas e sociais que envolvem a questão quilombola no Brasil.

Ao afirmar que o réu criticava a política de demarcação de terras nas reservas indígenas, passando a referir-se também, no mesmo contexto, à questão dos quilombolas, a decisão parece minimizar a gravidade das declarações discriminatórias proferidas pelo réu. O fato é que as manifestações do réu foram ofensivas e desrespeitosas em relação a comunidades historicamente marginalizadas e discriminadas. Ao considerar que tais manifestações não configuraram crime de racismo, a decisão do TRF-2 reforça a

invisibilidade do racismo estrutural no Brasil e enfraquece a proteção dos direitos das minorias.

Esse mesmo político foi eleito presidente por incorporar, segundo especialistas e falas de seus apoiadores, um ideário de costumes que representa a maioria dos brasileiros. Em uma democracia um líder é eleito por muitos motivos, dentre eles por seus discursos. Tal posicionamento por parte dos desembargadores levou a seguinte decisão:

Segundo Gonçalves (2018), em uma entrevista ao programa Roda Viva, da TV Cultura, o ex presidente disse literalmente: “O português nem pisava na África. Foram os próprios negros que entregavam os escravos”. Nesse momento, se institucionaliza uma narrativa que está sempre flertando com o racismo. A população quilombola, indígena, ribeirinha e diversos grupos vulnerabilizados passaram a sofrer ataques financeiros diretos em políticas específicas a eles direcionados. Principalmente, durante o período de crise sanitária e dificuldade financeira mundial, a pandemia de Covid-19.

Os ataques recorrentes foram calculados pela Conaq (2020). Foram 55 discursos racistas, 33% deles focam no reforço de estereótipos racistas, 27% incitam a restrição de direitos, sendo eles discursos que: negam direitos humanos e direitos constitucionalmente reconhecidos; como o reconhecimento da história e cultura afro-brasileira; políticas de ação afirmativa; direitos territoriais e culturais, dentre outros, configurando assim apologia à discriminação racial. Houve também um aumento de 600% de discursos com teor supremacista branco. E 0 dentre estes discursos foram responsabilizados.

Segundo Figueiredo (2021), a questão se mostrou agravada quando o Governo do Estado de São Paulo, governado por João Dória (PSDB), retira dos grupos prioritários para vacina a população quilombola, ao lado de profissionais da saúde e indígenas.

A narrativa excludente se propagou e provocou danos neste contexto, ainda que posteriormente, por meio de pressão das lideranças quilombolas do Estado de São Paulo, o governo retifica e inclui os grupos.

Assim este projeto pretende compreender as relações históricas, econômicas, culturais e sociais que envolvem a população Quilombola no Brasil, que foi exposta a um período crítico, de ameaças e retrocessos. Se faz necessário analisar e comparar estes contextos e suas vicissitudes nos grupos sociais e nas mídias circulantes, que ajudam a



alimentar o discurso socialmente compartilhado dos grupos sociais, para maior compreensão do fenômeno. Entende-se igualmente relevante compreender a possibilidade de relações entre as representações sociais, e os discursos que envolvem os quilombos, bem como seus desdobramentos nas práticas sociais. E, dessa forma, buscar entender a raiz desta narrativa racista amplamente difundida, bem como as representações sociais de Quilombo que se tem presente nos dias atuais.

Outrossim, esta proposta de pesquisa se demonstra original em sua raiz uma vez que foi encontrado apenas um estudo anterior que utilizasse a Teoria das Representações Sociais para investigações sobre aspectos psicossociais em brasileiros acerca dos Quilombos. Nossa pesquisa se direciona a fatos acontecidos nos últimos 5 anos, que impactam diretamente as Representações Sociais de Quilombo, e em meio a um país polarizado. Esta pesquisa, assim, se apresenta original quando pensamos na compreensão atual das representações sociais neste contexto histórico.

# 1. TEORIA DAS REPRESENTAÇÕES SOCIAIS

## 1.1 História e Epistemologia

Serge Moscovici (1925-2014) foi um psicólogo social e intelectual franco-romeno, conhecido por suas contribuições para a teoria das representações sociais e por seu papel na fundação da psicologia social europeia contemporânea.

Moscovici nasceu em Brăila, Romênia, em 14 de junho de 1925, em uma família judia. Durante a Segunda Guerra Mundial, ele se juntou à Resistência francesa, lutando contra a ocupação nazista. Após a guerra, Moscovici estudou filosofia e psicologia na Universidade de Bucareste, onde se formou em 1950. Em 1952, ele se mudou para a França e se estabeleceu em Paris, onde continuou seus estudos na École Pratique des Hautes Études, trabalhando com o psicólogo social Gustave Le Bon.

Nos anos 1960, Moscovici se tornou uma figura central no desenvolvimento da psicologia social europeia, juntamente com outros intelectuais como Henri Tajfel e Jean-Paul Sartre. Em 1961, ele fundou o Centro de Estudos de Psicologia Social (Centre d'Etudes de Psychologie Sociale) em Paris, que se tornou um centro importante para o estudo da psicologia social na Europa. Em 1963, Moscovici publicou seu livro "La Psychanalyse, son image et son public" (A psicanálise, sua imagem e seu público), que propôs a teoria das representações sociais, que se tornou uma das principais abordagens da psicologia social.

Ao longo de sua carreira, Moscovici publicou vários livros importantes, incluindo "Psychoanalysis: Its Image and Its Public" (1961), "Social Influence and Social Change" (1976), "The Age of the Crowd: A Historical Treatise on Mass Psychology" (1981) e "Social Representations: Explorations in Social Psychology" (1993). Ele também foi um membro fundador da European Association of Experimental Social Psychology e da International Society for the Study of European Ideas.

Em reconhecimento a suas contribuições para a psicologia social, Moscovici recebeu vários prêmios, incluindo a Medalha de Ouro da cidade de Paris em 1996 e o

Prêmio Balzan em Ciências Sociais em 2002. Ele faleceu em 15 de novembro de 2014, em Paris, deixando um legado duradouro na psicologia social.

Segundo Marková (2017), Moscovici acreditava que a psicologia social tinha uma posição estratégica, pois oferecia subsídios para responder às suas indagações sobre as diferentes expressões de conflitos sociais que ocorriam em seu país de origem. Para embasar suas teorias, o autor se baseou nas perspectivas de Georgi Plekhanov e Émile Durkheim, ambos estudiosos que reconheciam a importância do estudo social. Enquanto Durkheim buscava respostas para a sociologia, Plekhanov buscava contribuições da psicologia social para a política.

Emilie Durkheim foi um dos fundadores da sociologia francesa e seu pensamento influenciou profundamente a abordagem de Moscovici em relação à sociedade e à cultura. Durkheim enfatizou a importância das instituições sociais e das normas para o funcionamento da sociedade, enquanto Moscovici se concentrou nas representações sociais e no papel da comunicação na construção de significado.

Moscovici, ainda que bastante inspirado nas teorias do francês Emilie Durkheim, discordou de algumas perspectivas, dentre elas a questão do senso comum, que para Moscovici se dava no cotidiano e na rapidez das tomadas de decisões feitas por grupo sociais.

A psicologia social, para Moscovici, ocupava um lugar estratégico para responder suas indagações sobre as diferentes expressões de conflitos sociais em seu país (MARKOVÁ, 2017). Divergindo da perspectiva coletiva de Durkheim, Moscovici buscou compreender como o conhecimento é socialmente elaborado e expresso individual e coletivamente, gerando assim um campo de pesquisa ainda inexistente (XAVIER, 2002).

Motivado por suas críticas aos pressupostos funcionalistas e positivistas das teorias que teve acesso, Moscovici conduz sua pesquisa intitulada *Psychanalyse: Son image et son public*, em busca da compreensão do caminho feito pelo conceito da psicanálise entre grupos fechados e dotados de maior compreensão sobre o tema, passando para a ressignificação de grupos populares. (OLIVEIRA & WERBA, 2013, p. 104).

O conjunto de conceitos, proposições e explicações originado na vida diária no curso das comunicações interindividuais. Elas são o equivalente, na nossa sociedade, dos mitos e sistemas de crenças das sociedades tradicionais; elas podem também ser vistas como a versão contemporânea do senso comum (MOSCOVICI 1981, p. 181)

A citação de Moscovici (1981) aponta para a importância das representações sociais na vida diária das pessoas, que podem ser entendidas como o conjunto de conceitos, proposições e explicações que surgem no contexto das comunicações interindividuais. Para o autor, essas representações são equivalentes aos mitos e sistemas de crenças das sociedades tradicionais, bem como à versão contemporânea do senso comum.

Moscovici (1981) destaca que as representações sociais são construções coletivas e dinâmicas, que surgem a partir da interação entre os indivíduos e o contexto social em que estão inseridos. Elas têm um papel fundamental na orientação das ações e nas relações interpessoais, pois permitem que as pessoas interpretem e compreendam a realidade ao seu redor. Além disso, as representações sociais também são importantes para a construção da identidade e da cultura, uma vez que refletem os valores, normas e significados compartilhados por determinado grupo social.

Nesse sentido, Moscovici (1981) enfatiza a relevância das representações sociais como objeto de estudo da Psicologia Social, pois elas revelam aspectos fundamentais da dinâmica social e do processo de construção da realidade social. O autor propõe que a compreensão das representações sociais pode contribuir para a análise dos fenômenos sociais e para a elaboração de estratégias de intervenção e transformação social.

Segundo Reses (2003) as representações tomam papel na construção e transmissão de conhecimento adquiridos por indivíduos. Sendo as representações “modos de vida e formas de comunicação entre as pessoas; por isso, elas são representações sociais”

Há numerosas ciências que estudam a maneira como as pessoas tratam, distribuem e representam o conhecimento. Mas o estudo de como, e por que, as pessoas partilham o conhecimento e desse modo constituem sua realidade comum, de como eles transformam ideias em prática – numa palavra, o poder das ideias – é o problema específico da psicologia social. (MOSCOVICI, 1990, p. 164).

Ao mencionar o "poder das ideias", Moscovici (1990) chama atenção para o impacto que as ideias têm no comportamento humano e na formação de normas e valores sociais. Ele argumenta que a compreensão desse fenômeno é fundamental para entendermos não apenas as dinâmicas sociais, mas também a forma como as mudanças sociais ocorrem.

Moscovici encontrara ainda certa dificuldade de compreender o conceito de representação social dentro de uma esfera científica, ainda que em seu estudo já usasse o termo representações sociais. O autor ainda apontava a psicologia social como uma disciplina em movimento, porém mantendo suas especificidades; sendo assim orientada duplamente em modos de relações microssociais e macrossociais que se relacionam numa tensão constante: indivíduos e grupos, psicologia e sociologia, cultura e personalidade (MOSCOVICI, 2005).

Em relação a conceituação das representações sociais, houve certa dificuldade de se tratando de sua natureza prática. Haja vista seu movimento contínuo de transformação e entrecruzamentos que inclui produções sociais como contos, músicas, escritos, histórias, pensamentos, palavras, julgamentos. Destaca-se então o papel relevante da comunicação na formulação/produção das representações sociais e “a maneira como as representações se tornam senso comum” (MOSCOVICI, 2005, p. 8).

Mas se a realidade das representações é fácil de ser compreendida, o conceito não o é. Há muitas boas razões pelas quais isso é assim. Na sua maioria, elas são históricas e é por isso que nós devemos encarregar os historiadores da tarefa de descobri-las. As razões não históricas podem ser reduzidas a uma única: sua posição “mista”, no cruzamento entre uma série de conceitos sociológicos e uma série de conceitos psicológicos. É nessa encruzilhada que nós temos de nos situar. O caminho, certamente, pode representar algo pedante quanto a isso, mas nós não podemos ver de outra maneira de libertar tal conceito de seu glorioso passado, revitalizá-lo e de compreender sua especificidade. (MOSCOVICI, 2012, p. 41)

As representações sociais são definidas como formas de conhecimento socialmente construídas e partilhadas pelos membros de um grupo ou sociedade, que permitem a interpretação e compreensão do mundo ao redor (MOSCOVICI, 1981). Essas representações são influenciadas por fatores históricos, culturais, políticos, econômicos e sociais, e podem ser expressadas em diferentes formas, como crenças, valores, atitudes, normas, estereótipos, entre outras.

Nesse sentido, compreender as representações sociais é fundamental para a compreensão da dinâmica social, uma vez que elas afetam as percepções, comportamentos e relações entre os indivíduos e grupos. Além disso, as representações sociais estão em constante transformação, influenciando e sendo influenciadas pelas mudanças sociais e históricas (JODELET, 1986).

Assim então Moscovici se viu distanciado da psicologia social norte-americana, tendo em vista a abertura de um espaço psicossociológico e com aproximações com a sociologia. O autor explicita uma nova compreensão das relações sociais e individuais. Para Moscovici, o processo de construção de elucidações sociais para fenômenos sociais deve conter a explicação do ponto de vista psicológico para que esta seja coerente bem como completa. Ou seja, o investigador “para tornar os fenômenos sociais inteligíveis deve incluir conceitos psicológicos, bem como sociológicos” (MOSCOVICI, 2005, p.12).

Moscovici então destoa de Durkheim, dando o aspecto de dinamismo e bilateralidade nas representações sociais. Ditando-as como forma de conhecimento que é socialmente partilhado e elaborado, bem como sua realidade psicológica, afetiva e analógica, inserida no comportamento do indivíduo e também dos grupos.

## **1.2 O senso comum, o indivíduo e o grupo.**

A obra de Serge Moscovici se destaca por sua análise do conhecimento compartilhado pelos grupos sociais e sua relação com o senso comum. De acordo com Moscovici (1981), o senso comum é a forma mais básica de conhecimento compartilhado e é construído através das comunicações interindividuais no cotidiano. Esse conhecimento comum é essencial para a construção da realidade social e é transmitido e mantido pelo grupo, uma vez que é compartilhado por seus membros.

Moscovici (1988) destaca a importância da compreensão do indivíduo e do grupo na formação das representações sociais. Segundo ele, as representações sociais são construídas a partir das interações sociais entre indivíduos em um grupo e são influenciadas por fatores históricos, culturais e sociais. Dessa forma, Moscovici sugere que o conhecimento científico é difundido e compartilhado com grupos específicos de sujeitos por meio do senso comum.

Assim, a análise de Moscovici sobre o conhecimento compartilhado pelos grupos e sua relação com o senso comum é fundamental para a compreensão das representações sociais. Ele enfatiza a importância da compreensão do indivíduo e do grupo na formação das representações sociais e destaca a importância do conhecimento científico ser compartilhado com grupos específicos de sujeitos por meio do senso comum.

Se fazia claro, a medida em que as investigações prosseguiam, as tensões entre o conhecimento científico e o senso comum, porém, se fazia ainda mais claro que o estudo destes universos era também importante. Nestes universos consensuais, havia de um lado um sujeito individual, com base no senso comum, livre para expressar suas opiniões. Já de outro lado, no universo retificado, enrijecido pela lógica científica, o indivíduo tem sua participação de forma engessada em um saber específico (Moscovici, 1981)

O autor carregava consigo a potência do desejo de romper com uma ideia subjacente na qual as pessoas não pensam, bem como não são capazes de elaborar algo a partir do ambiente que vivenciam dia-dia e sim que são submetidas ao ambiente. Moscovici advoga pelo papel de ator social que todos tem, são produtores e produtos do meio temporal, social e histórico em que vivem:

A crença em que o pensamento primitivo – se tal termo é ainda aceitável – está baseado é uma crença no “poder limitado da mente” em conformar a realidade, em penetrá-la e ativá-la e em determinar o curso dos acontecimentos. A crença em que o pensamento científico moderno está baseado é exatamente o oposto, isto é, um pensamento no “poder ilimitado dos objetos” de conformar o pensamento, de determinar completamente sua evolução e de ser interiorizado na e pela mente. No primeiro caso, o pensamento é visto como agindo sobre a realidade; no segundo, como uma reação à realidade; numa, o objeto emerge como réplica do pensamento; na outra, o pensamento é uma réplica do objeto; e se para o primeiro nossos desejos se tornam realidade – ou “*wish ful thinking*” – então, para o segundo, pensar passa a ser transformar a realidade em nossos desejos, despersonalizá-los. (MOSCOVICI, 2005, p. 29)

Essa distinção entre o pensamento primitivo e o pensamento científico moderno pode ser relacionada com o conceito de senso comum, indivíduo e grupo. De acordo com Moscovici (1981), Esse conhecimento comum é essencial para a construção da realidade social e é transmitido e mantido pelo grupo, uma vez que é compartilhado por seus membros.

Assim, a crença no poder limitado da mente em agir sobre a realidade pode ser vista como uma manifestação do senso comum, uma vez que essa crença é compartilhada e transmitida pelo grupo. Por outro lado, a crença no poder ilimitado dos objetos em conformar o pensamento pode ser vista como uma manifestação do pensamento científico moderno, uma vez que esse tipo de pensamento é construído a partir da observação e experimentação dos objetos, e não necessariamente do conhecimento comum compartilhado pelo grupo.

Ainda assim, o pensamento advindo do senso comum e o pensamento científico, se relacionam de forma objetiva sobre a realidade, seja no mundo externo quanto no interno, A ferramenta para investigar a relação entre os dois pensamentos estava posta, e era a Psicologia Social.

Moscovici, então, pode dar ao conhecimento comum sua devida importância, construiu métodos e parâmetros para que fosse analisado cientificamente, assim dando validade ao senso comum frente ao conhecimento científico hegemônico. O autor ainda pontua que para que existisse uma possibilidade de desenvolver uma ciência que estudasse os fenômenos mentais nas sociedades, era importante conhecer os conhecimentos que eram produzidos por meio do senso comum e visualizá-los como legítimos (MOSCOVICI, 2005).

Os estudos de análise do funcionamento psicológico individual pela psicologia norte americana, tal como foram conduzidos à época, se mostravam insuficientes para compreender e explicar os fenômenos sociais, culturais e grupais. A resposta, então, veio das representações sociais que deram a ferramenta para estudar questões relacionadas a cognição e aos grupos. Sendo questões principais: por qual meio o saber se disseminava, e como o senso comum e as relações entre o pensamento e comunicação se construíam. (MOSCOVICI, 2001)

A Psicologia Social Norte-americana tem como uma de suas principais vertentes o estudo dos processos cognitivos do indivíduo, em especial, a forma como as pessoas processam informações e formam suas representações sociais. Nesse sentido, os autores Camargo, Schlösser e Giacomozzi (2018) afirmam que a concepção de indivíduo nessa abordagem é pautada pela capacidade cognitiva de processar informações.

Segundo esses autores, a Psicologia Social Norte-americana entende o indivíduo como um processador de informações, que utiliza suas habilidades cognitivas para



interpretar e compreender o mundo social ao seu redor. Assim, o indivíduo é visto como um agente ativo na construção de suas representações sociais, que são influenciadas tanto por suas experiências individuais quanto pelo contexto social em que está inserido.

Nessa perspectiva, a abordagem cognitiva da Psicologia Social busca entender como o indivíduo processa as informações sociais que recebe e como esses processos influenciam sua visão de mundo e suas atitudes. Essa análise é fundamental para compreender como as representações sociais são formadas e mantidas, e como elas influenciam a interação entre os indivíduos e o grupo social.

Aproximando-se assim de uma ciência positivista cuja as explicações tem como foco o interindividual, não valorizando as questões inter-individuais. De outra forma a Teoria das Representações Sociais se apresenta enfatizando os processos psicossociais produzidos por meio da cultura, bem como das interações entre os grupos e também nas dinâmicas de comunicação existentes na sociedade (XAVIER, 2002).

Um sistema de valores, ideias e práticas, com uma dupla função: primeiro, estabelecer uma ordem que possibilitará às pessoas orientar-se em seu mundo material e social e controlá-lo; e, em segundo lugar, possibilitar que a comunicação seja possível entre os membros de uma comunidade, fornecendo-lhes um código para nomear e classificar, sem ambiguidade, os vários aspectos de seu mundo e da sua história individual e social. (MOSCOVICI, 2012, p. xiii)

Moscovici rompe então com o paradigma hegemônico na psicologia social, como citado acima. E aponta em seu livro “Representações sociais: Investigações em Psicologia Social” (MOSCOVICI, 2005), fatos que contradizem a ideia que nós somos apenas processadores de informações. O autor afirma que percebemos e aceitamos alguns fatos sem muita resistência; a realidade é construída por meio de uma imagem, noção daquele conceito, objeto ou fato. Bem como a forma que reagimos as situações que vivemos e que estão relacionadas a esta imagem em comum, isso acontece quando é um conceito amplamente compartilhado por membros de um determinado grupo.

Pensando então que a cultura, comunicações e interações afetam o processo cognitivos e intragrupais e intergrupais para as representações sociais, o indivíduo não se porta como um processador de informações, e sim o sujeito que as produz, e para além

disso, produz significações, símbolos de imagens, contratos sociais. A sociedade então produz pensamentos sociocognitivos e socioemocional (VALA, 1997).

Assim as representações sociais segundo Jodelet (2009), apontam três pontos importantes: o senso comum é o grande foco das representações sociais, que por sua vez tem seu papel relevante na construção da realidade e são altamente complexas. Desta forma podemos ver que a constituição da Teoria das Representações Sociais tem seus pilares evidentes na psicologia, sociologia e a ciência política.

### **2.3 Processos de ancoragem e objetivação**

Se debruçar sobre as representações sociais é em outras palavras uma prática de investigação sobre: o que pensam o porquê pensam, e também como pensam os indivíduos sobre um objeto. Segundo Jodelet (2001): as representações sociais são uma forma de conhecimento do senso comum com características que se apresentam sendo socialmente elaboradas e partilhadas, com uma orientação prática da organização de domínio do meio e também de comunicação, o que por sua vez estabelece uma visão partilhada da realidade de um determinado grupo social ou cultural.

As representações sociais também são definidas por Moscovici, como conhecimento que tem como uma de suas funções a elaboração de comportamentos e estabelecimento de comunicação por entre os indivíduos (MOSCOVICI, 2012). Tais representações não são construídas somente pelos indivíduos, isoladamente, já que a realidade só é para uma pessoa aquilo que é aceito pela sociedade como realidade (LEWIN *apud* MOSCOVICI, 2005, p. 36). Então é necessário, ao se debruçar sobre as representações sociais, o entendimento da história, começando por onde a representação se torna familiar para aquele grupo, ou seja, compreender os processos de objetificação e ancoragem.

Na construção das representações sociais, o sujeito é ao mesmo tempo ativo e passivo das ações e produções do senso comum emanadas pelos grupos. Por isso é importante entender seus processos formadores: ancoragem e objetivação.

Serge Moscovici, desenvolveu importantes conceitos e teorias que contribuíram significativamente para o avanço dessa área de estudo. Dentre suas contribuições,

destaca-se o conceito de "processos de ancoragem", que se refere às estratégias utilizadas pelas pessoas para compreender e dar sentido a informações e eventos em seu ambiente social.

De acordo com Moscovici (2005), a ancoragem é um processo de redução de complexidade que ocorre quando as pessoas se deparam com informações ou eventos novos e desconhecidos. Nesse contexto, as pessoas tendem a buscar referências ou pontos de apoio para interpretar essas informações e, assim, torná-las compreensíveis e significativas. Esses pontos de apoio são chamados de âncoras e podem ser representados por ideias, crenças, valores, experiências anteriores, entre outros.

Esse é um processo que transforma algo estranho e perturbador, que nos intriga, em nosso sistema particular de categorias e o compara com um paradigma de uma categoria que nós pensamos ser apropriada. É quase como ancorar um bote perdido em um dos boxes (pontos sinalizadores) do nosso espaço social. [...] No momento em que determinado objeto ou ideia é comparado ao paradigma de uma categoria, adquire características dessa categoria e é reajustado para que se enquadre nela. (MOSCOVICI, 2005, p. 61)

Desta forma podemos perceber o procedimento que a representação realiza para se inserir nas representações já existentes na sociedade. Tal procedimento dá a representação um sentido de utilidade, permitindo desta forma sua inserção na rede de significados, e buscando equilíbrio para que não haja nenhuma contradição.

Os processos de ancoragem, portanto, desempenham um papel fundamental na formação de opiniões, atitudes e comportamentos das pessoas em relação a diversos aspectos da realidade social. Com base nisso, Moscovici (2005) destaca que a ancoragem é um processo essencial para a construção e manutenção da ordem social, pois permite que as pessoas compartilhem significados e referências em comum.

O homem por instinto tem medo do que é o desconhecido, no processo de entrega depositamos muita resistência e distanciamento, por que ao fim não há capacidade de avaliação para nos sentirmos seguros, esta capacidade nos inibe de entendê-lo e descrevê-lo aos demais. Porém o processo de superação é necessário, é necessário superar a resistência. E com isso abrimos caminhos para uma nova representação, partindo de categoriais já conhecidas, não há neutralidade possível, sempre atribuímos valores, sejam positivos ou negativos. Pois, “de fato, representação é, fundamentalmente, um sistema de

classificação e de denotação, de alocação de categorias e nomes” (MOSCOVICI, 2005, p. 62).

Desta forma, sendo importante destacar em relação a ancoragem, que em suma, na busca do equilíbrio, no entendimento com a realidade, é mais importante a realização do consenso do que a pretensão da verdade (XAVIER, 2002). Tal apontamento do autor nos traz um sentido importante ao que se refere a essa pesquisa, pois a realidade e a verdade se tornam obsoletas, bem como o passado e a essência. Como exemplo a situação atual dos quilombos e quilombolas.

Temos ainda no processo que gera as representações sociais, a objetivação, transformando o que ainda está apenas no plano cognitivo, distante do que se pode tocar, em realidade palpável. Transformando a abstração em realidade.

“(…) Os conteúdos mentais dos indivíduos, seus julgamentos e suas idéias são separados e assumem um caráter externo. Eles aparecem como uma substância ou como forças autônomas que povoam o mundo em que se vive e se atua. Os estados mentais, como observava Meyerson, não permanecem nos indivíduos, eles se projetam, tomam forma, tendem a se consolidar, a se tornar objetos; isso corresponde a dar um caráter material às nossas abstrações e imagens, a metamorfosear as palavras em coisas.” (MOSCOVICI, 1990, p.272).

De acordo com Moscovici (1976), a objetivação é um processo fundamental para a construção das representações sociais, pois é a partir das experiências concretas que as pessoas constroem suas percepções sobre o mundo. Por meio da objetivação, as pessoas transformam experiências subjetivas em objetos externos, tornando-as passíveis de serem comunicadas e compartilhadas com outras pessoas. Esse processo de objetivação é influenciado pelos valores, crenças e ideologias que permeiam a cultura e a sociedade em que as pessoas estão inseridas.

Assim, entender os processos de ancoragem e objetivação é fundamental para a compreensão das representações sociais e sua relação com os grupos sociais. Esses processos permitem que as informações sejam interpretadas e compartilhadas de forma consistente, mas também podem ser influenciados por fatores culturais e sociais. Portanto, a teoria das Representações Sociais de Moscovici e seus conceitos de ancoragem e objetivação são fundamentais para a compreensão da construção e compartilhamento de significados dentro dos grupos sociais.

## 2.4 Abordagem Estrutural

Jean-Claude Abric (1943-2011) foi um importante psicólogo social francês, reconhecido por suas contribuições no estudo da metodologia de pesquisa em Psicologia Social e em particular, na teoria do Núcleo Central das Representações Sociais.

Abric foi professor titular de Psicologia Social na Universidade Paris V, René Descartes, e coordenador do Laboratório de Psicologia Social e Cognitiva do CNRS (Centro Nacional de Pesquisa Científica) em Paris. Em sua carreira, publicou diversos artigos e livros em Psicologia Social, incluindo a obra "A Abordagem Estrutural das Representações Sociais" (1993), considerada uma referência na área.

Seu trabalho mais conhecido é a teoria do Núcleo Central das Representações Sociais, que busca explicar a construção e a dinâmica das representações sociais. Segundo Abric, o núcleo central é composto por um conjunto de elementos fundamentais que se encontram na base das representações sociais. Esses elementos são compartilhados por membros de uma mesma sociedade e são influenciados pela cultura, história e valores desse grupo

O que vieram a chamar de “Teoria do Núcleo Central” só foi possível quando se indagaram e se debruçaram para entender a estrutura de uma representação social, levando em conta que, apesar de Moscovici fazer contraponto com a psicologia social intrapsíquica, poderia existir, mesmo a nível coletivizado, uma ancoragem em elementos cognitivos comuns a um grupo que partilhassem esses elementos (SÁ, 1996). Foi na França que Flament, Guimelli, Moliner, puderem contribuir com Abric e buscaram uma nova perspectiva sobre as representações sociais.

Na busca de encontrar aspectos mais detalhados das representações sociais, Abric por meio de pesquisas teóricas e práticas, buscou a constituição de lógicas distintas nas representações sociais permitindo entender como as dimensões racionais e irracionais produzem conteúdos que se atravessam (ABRIC *et. al.*, 1994).

Na verdade, as representações não são exclusivamente cognitivas, são também sociais, o que é justamente o que torna sua especificidade em relação a com outras produções ou mecanismos cognitivos. A análise e compreensão das representações sociais e seu funcionamento implicarão, portanto, sempre, uma dupla abordagem, uma abordagem que qualificamos de sociocognitiva e que integra os dois componentes da representação. (ABRIC *et. al.*, 1994, p. 13)

Para Abric (1998), representações sociais não funcionam como se fossem um mero reflexo da realidade, elas compõem um sistema de interpretação da realidade que por sua vez orienta o modo com que os indivíduos vão se relacionar com o todo, determinando dessa forma práticas e comportamentos. Sendo assim, as representações sociais vão dar as relações sociais uma orientação diante das ações constituindo como “um sistema de pré-codificação da realidade porque ela determina um conjunto de antecipações e expectativas” (ABRIC, 1998, p. 28).

É buscando entender o núcleo central que a abordagem estrutural entende o significado das organizações internas de uma determinada representação social. Seria então, para o autor, o núcleo central determinado pela natureza do objeto representado, na forma com o qual os grupos se relacionam com o objeto e bem como o contexto ideológico do grupo, sendo, desta forma, o sistema complexo de valores e normas sociais (ABRIC *et. al.*, 1994). É importante ressaltar que a existência do núcleo central está ligada a existência da identidade de uma continuidade grupal, garantindo certos valores, crenças que não se modificam facilmente e tendem a gerar resistência em serem alteradas, sendo chamadas de estrutura das representações sociais.

Para Abric (1998), existe condições ideológicas, históricas e sociológicas determinando o núcleo central, que por sua vez é estruturado constantemente pelo sistema de valores, bem como normas das quais um grupo tem como identificação ou pela memória social. O que nos dá a entender a extrema importância de identifica-los para compreensão se grupos partilham ou não da mesma representação.

Podemos entender então que as representações sociais se dão por crenças opiniões informações e comportamentos ligados a um objeto social e organizadas por um núcleo social determinante para o significado de uma representação social, que tem por funções:

Segundo Abric, a função geradora é responsável por produzir a representação social e é considerada a primeira etapa do processo de construção da representação. A função organizadora, por sua vez, tem a função de estabelecer as relações entre os elementos presentes na representação, organizando-os e estruturando-os. Por fim, a função estabilizadora tem a responsabilidade de manter a representação social, garantindo sua continuidade e permanência no tempo (ABRIC, 1993).

Jean-Claude Abric, em sua abordagem estrutural, identifica quatro funções atribuídas às representações sociais: as funções de saber, identitárias, de orientação e justificadora (ABRIC, 1993).

A função de saber tem como objetivo compreender e explicar os fenômenos sociais. Nesse sentido, as representações sociais são utilizadas como um recurso cognitivo para compreender a realidade social e explicá-la de acordo com as experiências e valores individuais e coletivos (FLAMENT, GUIMELLI, MOLINER, 2004).

A função identitária, por sua vez, está relacionada à construção e manutenção da identidade pessoal e coletiva. As representações sociais são utilizadas para definir e reforçar a identidade de um indivíduo ou grupo, criando um senso de pertencimento e diferenciação em relação aos outros (ABRIC, 1993).

A função de orientação diz respeito à utilização das representações sociais como guias para a ação. Elas são utilizadas para orientar comportamentos e escolhas individuais e coletivas, fornecendo um referencial para a tomada de decisões (FLAMENT, GUIMELLI, MOLINER, 2004).

Por fim, a função justificadora está relacionada à utilização das representações sociais como justificativa para os comportamentos e crenças individuais e coletivos. Elas são utilizadas para legitimar e explicar as ações e crenças, fornecendo uma base racional e moral para a sua adoção (ABRIC, 1993).

Segundo Flament, Guimelli e Moliner (2004), essas quatro funções são interdependentes e se complementam, formando um sistema complexo de representações sociais que contribuem para a compreensão e regulação da vida social.

Dentro da abordagem estrutural proposta por Jean-Claude Abric, as funções de regulação, concretização, defesa, prescrição de comportamentos e modulações individualizadas são centrais para o entendimento do funcionamento dos sistemas de representações sociais. Também é importante considerar o sistema periférico. De acordo com Celso de Sá (2011), o sistema periférico é composto por elementos que não fazem parte do núcleo central, mas que estão associados a ele e que podem influenciar a sua dinâmica. Esses elementos periféricos são compostos por crenças, valores, normas, estereótipos, entre outros, que são compartilhados por um grupo social.

Esses elementos periféricos têm a função de reforçar a estabilidade do núcleo central e torná-lo mais resistente a mudanças. Eles podem ser vistos como um mecanismo de defesa do sistema, uma vez que atuam como uma barreira para a entrada de novas informações que possam desestabilizar o núcleo central.

Segundo Abric (1994), o sistema periférico pode exercer duas funções principais: a função de regulação e a função de concretização. A função de regulação se refere à capacidade das representações sociais de orientar a ação dos indivíduos, possibilitando uma coordenação social e garantindo a estabilidade das relações entre os indivíduos e os objetos sociais. Já a função de concretização é responsável por estabelecer uma conexão entre as representações sociais e a realidade material, permitindo que os indivíduos possam compreender e agir sobre o mundo social que os cerca. A função de defesa está relacionada à proteção das representações sociais, permitindo que elas possam resistir às influências externas e às mudanças sociais. A função de prescrição de comportamentos se refere à capacidade das representações sociais de orientar e prescrever os comportamentos dos indivíduos em determinadas situações sociais, enquanto a função de modulações individualizadas permite que as representações sociais sejam adaptadas às especificidades de cada indivíduo.

Segundo Celso de Sá (2006), a função de regulação pode ser entendida como um "sistema de normas, valores e regras que asseguram a estabilidade das relações sociais" (p. 97). Já a função de concretização é definida como a capacidade das representações sociais de estabelecerem "relações entre as categorias, conceitos e crenças que compõem a representação social e os objetos, fenômenos ou eventos que constituem o seu referente" (p. 97). A função de defesa é responsável por "proteger as representações sociais de



influências externas" (p. 99), enquanto a função de prescrição de comportamentos permite que as representações sociais atuem como um guia para a ação dos indivíduos em determinadas situações sociais. Por fim, a função de modulações individualizadas permite que as representações sociais possam ser adaptadas às particularidades de cada indivíduo, o que possibilita a construção de uma identidade pessoal dentro do contexto social.

Flament, Guimelli e Moliner (2004) também destacam a importância das funções das representações sociais propostas por Abric, enfatizando a sua relevância para a compreensão dos processos de construção e de estabilização das representações sociais. De acordo com esses autores, as funções das representações sociais "dão conta da complexidade e das múltiplas facetas dos fenômenos sociais, permitindo-nos entender como os indivíduos se relacionam e se integram em um mundo social que é ao mesmo tempo diverso e unificado" (p. 44).

Desta forma é possível entender a representação social, dentro da abordagem estrutural, como um grande sistema dividido em: núcleo central e sistema periférico. Sendo o núcleo central rígido e coerente, e sistema periférico sendo algo mutável.

### **Psicologia social na área de quilombos.**

Dentro da grande área de psicologia social existem diversas pesquisas que buscam compreender tal população, sua trajetória, seus viveres e suas manifestações nos dias atuais. Dentre elas existe a pesquisa feita por Furtado, Pedroza e Alves (2014) que busca, partindo de um estudo histórico-cultural, entender a relação entre cultura, bem como a identidade e a subjetividade quilombola, com base no imaginário social construído acerca desses sujeitos. E como as expressões de isolamento e convívio influenciam na construção social desses indivíduos.

Tais pesquisas dão luz a uma temática a muito negligenciada pela comunidade científica, e trazem resultados importantes para compreensão, partindo de uma ótica da Psicologia Social, das comunidades quilombolas. Ainda que o contexto na qual foram feitas seja totalmente diferente devido a mudança nos governos, as pesquisas são de

extrema importância para compreender o cenário na qual estavam inseridas, bem como suas expressões.

No campo da Teoria das representações sociais há também o estudo de Chaves e Santos (2007), que buscam entender as representações de moradores de uma comunidade remanescente de quilombo. A pesquisa buscou entender os temas: o lugar, moradores, crianças, ser quilombola, negritude e futuro. O que por sua vez resultou em indicadores que mostram que por meio da tradição oral é que se estabelece um compromisso histórico que abarca a resistência quilombola nesta comunidade.

São os mais velhos os principais propagadores da cultura e os bastiões das representações mais antigas e estáveis. A pesquisa ainda apresenta as condições adversas que o quilombola enfrenta devido a dupla tarefa (individual, bem como coletiva): garantir a sobrevivência individual e familiar, e lutar contra a discriminação e o preconceito

Foi realizado também, recentemente, pesquisas que apontam os impactos relacionados ao processo jurídico da tentativa de reconhecimento como comunidade quilombola e os processos psicossociais de tais comunidades.

Costa e Scarcelli (2016) realizaram uma pesquisa, dentro da área de psicologia social, sobre as comunidades negras rurais do estado de São Paulo que estavam por conquistar o título de quilombolas, a pesquisa tinha por objetivo compreender se as políticas públicas para titulação funcionariam como um mecanismo contra o racismo. Foi constatado que tal processo conecta a comunidade com a política pública fazendo um processo que perpassa sobre os efeitos do escravismo e do racismo. Mostrando também a ausência de uma política pública articulada, entre as esferas do governo.

Com tais pesquisas apresentadas na área da Psicologia Social é possível ver que tal área já é objeto de investigação, como também essa pesquisa se propõe. Para isso será feito uma contextualização para melhor compreensão acerca da temática, como é possível ver em seguida.

## 2. QUILOMBOS

### 2.2 Conceituação

Para entendermos quem são esses grupos denominados de Quilombos é necessário revisitar suas raízes, e entender em sua essência o que é, para depois entender como foi interpretado sob a ordem colonial até chegar em nossos dias.

No continente africano, onde se origina a palavra Quilombo, tal expressão é dada a um agrupamento de homens, que passavam por inúmeros processos de ritualísticas locais. Também eram alocados como quase guerreiros, ou super-humanos que não eram vulneráveis ao seu inimigo. Posteriormente viria a ser uma instituição de viés transcultural, constituída e atravessada por culturas dos povos: Imbangala, Kongo, Bundu, Lunda, Wovim, entre outros. Estes são povos divididos entre a Angola e Zaire (MUNANGA, 1995/1996, p. 60; 2001).

Quilombos seria ainda uma palavra derivada de Kilombo, uma sociedade que iniciava jovens mbundo para serem guerreiros. Tal pratica foi adotada por Jaga (imbangala) e variava seus guerreiros sendo de diferentes etnias, tendo como semelhança, terem sido apartados de sua terra natal. A terminologia, Quilombo, só fora adotada após os rebeldes de palmares conseguirem se estabilizar como a um grupo de escravos fugidos, antes deste fato a terminologia usada era Mocambo. (REIS, 1995/1996. p.16)

É necessário ainda se atentar a mais algumas definições e comparações como é possível ver em Kebegele Munanga (1995/1996, p. 63)

Pelo conteúdo, o quilombo brasileiro é, sem dúvida, uma cópia do quilombo africano reconstruído pelos escravizados para se opor a uma estrutura escravocrata, pela implantação de uma outra estrutura política na qual se encontraram todos os oprimidos. Escravizados, revoltados, organizaram-se para fugir das senzalas e das plantações e ocuparam partes de territórios brasileiros não-povoados, geralmente de acesso difícil. Imitando o modelo africano, eles transformaram esses territórios em espécie de campos de iniciação à resistência, campos esses abertos a todos os oprimidos da sociedade (negros, índios e brancos),

prefigurando um modelo de democracia plurirracial que o Brasil ainda está a buscar.

A autora destaca que os quilombos brasileiros foram uma reconstrução dos quilombos africanos pelos escravizados, que buscavam resistir e se opor à estrutura escravocrata que os oprimia. Além disso, a autora destaca a importância dos quilombos brasileiros na prefiguração de um modelo de democracia plurirracial, que o Brasil ainda está a buscar. Isso sugere que, embora o quilombo seja uma instituição histórica, sua influência e importância se estendem até os dias de hoje, pois as questões de democracia, igualdade racial e luta contra a opressão ainda são relevantes na sociedade brasileira contemporânea. Outrossim, Kabengele Munanga (1995/1996, p. 63)

Não há como negar a presença, na liderança desses movimentos de fuga organizados, de indivíduos escravizados oriundos da região bantu, em especial de Angola, onde foi desenvolvido o quilombo. Apesar de o quilombo ser um modelo bantu, creio eu que, ao unir africanos de outras áreas culturais e outros descontentes não-africanos, ele teria recebido influências diversas, daí seu caráter transcultural. Com efeito, a transculturação parece-me um dado fundamental da cultura afro-brasileira. A "pureza" das culturas nago e bantu é uma preocupação de alguns pesquisadores e nada tem a ver com as práticas e estratégias dos que nos legaram a chamada cultura negra no Brasil. Com efeito, os escravizados africanos e seus descendentes nunca ficaram presos aos modelos ideológicos excludentes. Suas práticas e estratégias desenvolveram-se dentro do modelo transcultural, com o objetivo de formar identidades pessoais ricas e estáveis que não podiam estruturar-se unicamente dentro dos limites de sua cultura. Tiveram uma abertura externa em duplo sentido para dar e receber influências culturais de outras comunidades, sem abrir mão de sua existência enquanto cultura distinta e sem desprezar o que havia de comum entre seres humanos. Visavam a formação de identidades abertas, produzidas pela comunicação incessante com o outro, e não de identidades fechadas, geradas por barricadas culturais que excluem o outro.

Nesse sentido, o quilombo, como uma forma de organização social criada pelos escravizados africanos, é um exemplo claro da transculturação na cultura afro-brasileira. Embora tenha se originado na região bantu de Angola, o quilombo foi influenciado por outras culturas africanas e não africanas, bem como pelas circunstâncias locais e históricas em que se desenvolveu. Além disso, a cultura quilombola se caracteriza por uma grande abertura às influências externas, o que permitiu a formação de identidades pessoais e coletivas flexíveis e adaptáveis às mudanças do mundo ao seu redor.

É importante destacar que essa abertura à transculturação não significa que a cultura afro-brasileira seja "impura" ou menos autêntica do que outras culturas. Pelo contrário, é justamente a capacidade de absorver influências externas e integrá-las de forma criativa e dinâmica que faz da cultura afro-brasileira uma das mais ricas e diversificadas do mundo.

Feito esta breve conceituação sobre Quilombos se faz necessário a compreensão dos atravessamentos que configuraram e configuram tal grupo.

Durante a expansão portuguesa, ocorrida ao longo do século XV houve o marco crucial que deu início a uma realidade que perdurou por séculos e atinge a população negra até os dias atuais. Por meio de documentos, a igreja católica, apoiou a escravidão, e concedeu caminho livre para conquista de território não pertencente ao cristianismo. (Hoornaert, 1983). Mas este fato não foi apenas um protagonista isolado na história como podemos ver:

Na América, a ideia de raça foi uma maneira de outorgar legitimidade às relações de dominação impostas pela conquista. A posterior constituição da Europa como nova entidade depois da América e a expansão do colonialismo europeu ao resto do mundo conduziram à elaboração da perspectiva eurocêntrica do conhecimento e com ela à elaboração teórica da ideia de raça como naturalização dessas relações coloniais de dominação entre europeus e não europeus. Historicamente, isso significou uma nova maneira de legitimar as já antigas ideias e práticas de relações de superioridade/inferioridade entre dominantes e dominados. Desde então demonstrou ser o mais eficaz e durável instrumento de dominação social universal, pois dele passou a depender outro igualmente universal, no entanto mais antigo, o intersexual ou de gênero: os povos conquistados e dominados foram postos numa situação natural de inferioridade, e conseqüentemente também seus traços fenóticos, bem como suas descobertas mentais e culturais. Desse modo, raça converteu-se no primeiro critério fundamental para a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade. Em outras palavras, no modo básico de classificação social universal da população mundial (QUIJANO, 2005, P.228).

A ideia de raça se tornou um instrumento eficaz e duradouro de dominação social universal, que afetou não só a distribuição da população mundial nos níveis, lugares e papéis na estrutura de poder da nova sociedade, mas também a maneira como as descobertas mentais e culturais dos povos conquistados e dominados foram tratadas.

Essa ideia de superioridade racial foi fundamental para o desenvolvimento da Modernidade europeia, que se colocou no centro do metarrelato universal. Para chancelar essa superioridade, os europeus também criaram um sistema jurídico que pudesse respaldar a sua posição dominante.

Nesse contexto, as Ciências Sociais emergentes também têm um papel importante na construção desse "mito" de superioridade racial. Elas forneceram uma base teórica e científica para a ideia de superioridade europeia, ajudando a legitimar o poder e a dominação dos europeus sobre outros povos:

Com as ciências sociais dá-se o processo de cientificação da sociedade liberal, sua objetivação e universalização e, portanto, sua naturalização. O acesso à ciência, e a relação entre ciência e verdade em todas as disciplinas, estabelece uma diferença radical entre as sociedades modernas ocidentais e o restante do mundo. Dá-se, como aponta Bruno Latour, uma diferenciação básica entre uma sociedade que possui a verdade - o controle da natureza- e outras que não o têm" (LANDER, 2005, p. 35).

A inferiorização é amplamente baseada na perspectiva científica, pois assim como as religiões monoteístas proibiram a magia através de uma cruzada, estabelecendo regras e rejeições, a ciência mecanicista lançou uma cruzada contra outras formas de conhecimento que não estavam de acordo com seu método e concepção de verdade. (MOCELLIM, 2015)

Entre os séculos XV e XVI, segundo Alencastro (2000), calcula-se que houve tráfico humano de aproximadamente 11 milhões de pessoas originárias de inúmeros territórios do continente africano. Considerando o Brasil, 5 milhões desse total chegaram ao país. É importante salientar que esses indivíduos chegaram acompanhados de suas tradições e idiomas, e constituíram aqui seus territórios tradicionais de matriz africana.

Verger (1987), em seus levantamentos aponta a distribuição de tal população em território brasileiro, que foi dividida basicamente em dois grupos: os bantos, do centro e sul do continente africano, onde hoje se localiza a Angola, Congo e Moçambique. Tais

grupos provem, em sua maioria, das etnias Quicongo, Quimbundo e Nbundo. Já o outro grupo originário da região da África Ocidental, formados pelas etnias Yorùbá, Ewe Fon e Haussás.

Houve então a tentativa posteriormente de compreender e denominar tais povos tradicionais de matrizes africanas como podemos ver:

Um primeiro padrão, criado pelas ciências humanas brasileiras, e aceito pelas lideranças tradicionais, é aquele que divide os povos tradicionais de matriz africana nas chamadas "nações". A partir, apenas, de divisões dos grupos linguísticos yorùbá, fon e bantu e seus espaços geográficos. (SEPPIR, 2016, p. 06)

Já hoje existe uma compreensão diferente que não é dada somente pelo aspecto linguístico ou geográfico, e sim por meio de padrões culturais, alimentares e entre outros. Em todo esse movimento dialético que os povos e comunidades tradicionais de matriz africana perpassaram no decorrer dos séculos, é possível identificar um aspecto principal: Ruptura forçada de seu continente de origem, ruptura dada em diferentes tempos, espaços. Tal ruptura gerada chega em nossos tempos como, dentre outras formas como, Quilombos e seus indivíduos como quilombolas.

Os quilombos foram, durante o período colonial e imperial, um espaço ocupado pelos escravos, das mais diferentes etnias, para fugir na tentativa de sobreviver das diferentes formas de violência e opressão causada pelo regime escravocrata adotado neste período. Para além, os quilombos representavam a maior resistência contra o sistema implantado pelos colonizadores:

[..] É nesse contexto de colonialidade que se enxerga o fenômeno quilombola e sua insurgência, ao contrapor o sistema econômico social político e jurídico que foi a escravização dos negros, pois o quilombo representa uma das primeiras tomadas de consciência da população negra a respeito de um processo de opressão racializado (PEREIRA, 2020, p.31)

Quando houve a primeira menção oficial de quilombo, em 1740, no Brasil, o conselho Ultramarino, reportando-se ao rei de Portugal, usou a seguinte definição de quilombo: “toda habitação de negros fugidos, que passem de cinco, em parte despovoada, ainda que não tenham ranchos levantados e nem se achem pilões nele” (ALMEIDA, 2002)

O sistema do Brasil colonial deixava claro seu caráter autoritário através da definição dada pelo conselho Ultramarino. Porém é possível conceber por entre várias origens deste grupo algumas definições como: “terra de preto” ou “território negro” enfatizando, dessa forma, a coletividade camponesa, compreendida assim pelo compartilhamento de um determinado território e também de uma identidade (SCHMITT; TURATTI & CARVALHO, 2002). Passível de identificação também em:

Na formação de um campesinato negro sempre houve uma articulação entre os quilombos, a economia local e os setores sociais envolventes. Em função do não-isolamento e ao mesmo tempo da estratégia de migração, muitos quilombos sequer foram identificados e reprimidos por fazendeiros e autoridades durante a escravidão. Outros, na mesma ocasião, acabaram sendo reconhecidos como vilas de camponeses negros que efetuavam trocas mercantis, interagindo com a economia local envolvente. Destaca-se ainda formação de "comunidades de senzalas", comunidades negras rurais (formadas ainda na escravidão e com desdobramento no pós-Abolição) com cativos e libertos de um mesmo proprietário ou de um conjunto de proprietários, organizadas por grupos de trabalho, famílias, compadrio e base religiosa que hoje representam as centenas de "terras de preto" ou "terra de santo" em várias fronteiras agrárias. Além disso, a questão da identidade étnica não foi tão somente uma construção do presente, mas estava colocada nas formas de classificação e paisagens rurais no século XIX e antes (YABETA; GOMES, 2013, p. 109).

O tema dos quilombos é de extrema relevância para a compreensão da história social e jurídica brasileira. Esses espaços foram formados a partir de um processo de resistência ao sistema escravocrata que prevaleceu no país durante séculos. A existência dos quilombos não apenas representa uma forma de resistência, mas também uma estratégia de negociação territorial. Essa dinâmica criou fissuras no sistema escravocrata, contribuindo para o processo histórico e jurídico que culminou com a Abolição da escravidão em 1888. (PINHEIRO, 2012).



A questão dos quilombos no Brasil é uma temática complexa e multifacetada, que envolve aspectos históricos, culturais, sociais e jurídicos. Após a abolição da escravatura em 1888, os quilombos foram amplamente esquecidos pela memória pública nacional, sofrendo com um processo de "esquecimento/apagamento/ocultamento" promovido pelo sistema jurídico brasileiro. Essa dinâmica negou aos quilombolas qualquer possibilidade de reconhecimento e inclusão, privando-os de seus direitos e de sua identidade cultural. A Lei nº 3.353, de 13 de maio de 1888, que declarou a extinção da escravidão no Brasil, não tratou de outras questões relacionadas ao complexo fenômeno da escravização e do racismo no país. Em sua sucinta redação, a lei não contemplou medidas para garantir a inclusão e o reconhecimento dos quilombos e suas memórias na sociedade brasileira. (PEREIRA, 2020)

O autor ainda destaca alguns atravessamentos no qual é possível inferir que a contribuição dos quilombos para a abolição da escravidão e para a história constitucional do Brasil é frequentemente ignorada, sendo a luta pela abolição geralmente atribuída ao projeto liberal e intelectualidade branca urbana, com base no iluminismo europeu. Essa narrativa oficial não reconhece o papel dos quilombos na criação de fissuras no regime escravocrata e, conseqüentemente, na insustentabilidade do sistema. Portanto, a abolição é vista como um resultado da razão iluminista europeia, excluindo as contribuições e resistências dos sujeitos negros e das comunidades quilombolas. (PEREIRA, 2020)

De acordo com Bertúlio (1989), a abolição da escravidão em 13 de maio de 1888, conhecida como dia da Abolição da Escravidão, não foi suficiente para garantir direitos e inclusão social à população negra no Brasil. Pelo contrário, a aquisição da cidadania plena trouxe consigo um novo período de discriminação e desrespeito humano, em que o Estado e o sistema jurídico tiveram um papel preponderante. A categoria de liberto foi extinta e todos passaram a ser considerados cidadãos brasileiros, segundo a Constituição dos Estados Unidos do Brasil de 1891. Bertúlio destaca que essa concepção decorreu da estratégia das elites econômicas, políticas, burocráticas e jurídicas, que se recusaram a enfrentar os efeitos da escravidão após a sua abolição.

A elite econômica, além de se recusar a enfrentar os efeitos, lançaram amplo esforço para assegurarem que a narrativa viria a pertence-lhes, por isso cabe tal apontamento:

É que essa "rebeldia negra" antecede em muito o movimento abolicionista. Enquanto a primeira desde o século XVII já se consubstanciava em um fato histórico tão relevante como a República de Palmares, o movimento abolicionista somente se manifestará, organizada e politicamente, quando o sistema escravista entra em sua crise irreversível do final do século XIX. É exatamente a este movimento tardio que se deseja dar o mérito da Abolição. Ao contrário. Se méritos devem ser computados deverão ser creditados à rebeldia negra. Se houve limitações imperdoáveis elas devem ser computadas aos tímidos abolicionistas que a concluíram.

Os abolicionistas, com as exceções que veremos depois, se desejavam o fim da escravidão lenta, de um lado, temiam, de outro, aquela "vingança bárbara e selvagem" a que Nabuco se refere cautelosamente. No entanto, conforme já vimos, os quilombos nunca foram grupos fechados e já na República dos Palmares e no quilombo de Ambrosio, como em tantos outros, elementos de outras etnias, marginalizados pelo sistema escravista, se refugiavam naqueles espaços para participarem da vida comunitária que encontravam no quilombo (MOURA, 1981, p. 81-82).

Edison Carneiro (2011) destaca a singularidade do quilombo como um acontecimento na história nacional. Para o autor, o quilombo representa uma forma de luta contra a escravidão, uma forma de estabelecimento humano, organização social e reafirmação dos valores das culturas africanas. Ele ainda destaca que o quilombo é uma síntese dialética que representa o movimento contra o estilo de vida que os brancos lhe queriam impor. Embora contra a sociedade que oprimia os seus componentes, o quilombo aceitava muito dessa sociedade e foi um passo importante para a nacionalização da massa escravizada (CARNEIRO, 2011).

O conceito usado pelo movimento negro em 1970, segundo Schmitt; Turatti e Carvalho (2002), definia os quilombos como uma forma de resistência negra e unia os aspectos culturais e também uma perspectiva política e histórica. Em 1988 temos o reconhecimento pela Constituição Federal: “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL,1988).

Para dar sequência e conceber melhor o termo “remanescentes” é necessário entender primeiro quem são. Como afirma Arruti:

[..] “remanescentes” surge como um diferencial importante no uso do termo “quilombo”, no sentido de “resolver a difícil relação de continuidade e descontinuidade com o passado histórico, em que a descendência não parece ser um laço suficiente” (ARRUTI, 2008, p. 14).

De acordo com Almeida (2002), a legislação republicana brasileira não faz menção ao quilombo após a abolição da escravidão, supondo que esta instituição desapareceria ou não teria mais razão de existir. Esta ausência de referência aos quilombos nos textos constitucionais reflete uma postura que negligencia a relação dos ex-escravos com a terra, especialmente em relação ao papel simbólico de autonomia produtiva dos quilombos. A Constituição de 1988, ao mencionar os quilombos, os apresenta como sobrevivência ou remanescente, reconhecendo apenas o que restou e não o que são atualmente. Contudo, o autor sugere que se deveria trabalhar com a concepção de quilombo considerando sua atualidade e não apenas sua história passada.

De acordo com Souza (2011), a expressão "remanescentes das comunidades dos quilombos" utilizada na terminologia constitucional não é adequada para expressar a atualidade do termo, pois sugere a ideia de comunidades fora do tempo, remetidas ao passado e destituídas de contemporaneidade.

Em resumo, ao se essencializar esses patrimônios, perde-se a sua principal característica, a vivacidade, um bem em movimento constante, dinâmico e vivo, o que ele é, e o transforma em um objeto de desejo insaciável, a ser rememorado a partir de uma definição externa a despeito de suas especificidades. Na versão ressignificada, o termo remanescente de quilombo exprime um direito a ser reconhecido em suas especificidades e não apenas um passado a ser rememorado. Ele é a voz da cidadania autônoma destas comunidades (MARQUES, 2009, p. 350).

Ainda sobre a ideia de remanescentes, de acordo com Silva (2000), uma crítica comum em relação à denominação adotada pelos constituintes de "remanescentes das comunidades dos quilombos" é que ela pode ser inadequada, pois sugere que essas

comunidades são apenas restos ou sobras do passado, desconsiderando que elas são formações dinâmicas que incorporam mudanças internas e externas ao longo da história. A literatura antropológica tem buscado uma conceituação mais apropriada para compreender esses grupos.

Conforme destacado por Marques (2009), a ressignificação e ressemantização do conceito de quilombo se deu em um processo histórico que teve implicações importantes no campo do reconhecimento e inclusão de direitos. Esse processo foi marcado por uma digressão histórica em torno do conceito de quilombo e culminou na adoção, após 1988, de um conceito mais abrangente e inclusivo denominado "comunidades quilombolas". Esse novo conceito permitiu uma melhor compreensão da diversidade e da vivacidade dessas comunidades, contribuindo para o reconhecimento e a garantia de seus direitos.

Por mais de 4 séculos fazendo resistência ao regime imposto como é possível ver em (1995/1996), os quilombos se tornaram uma ameaça simbólica significativa, representando um pesadelo para senhores e funcionários coloniais. Além disso, essas comunidades conseguiram desafiar de forma persistente o regime escravagista, causando desconforto e preocupação entre as elites da época.

De acordo com Gomes (2015), os quilombos se tornaram símbolos étnicos importantes na luta contra o racismo ao longo do século XX. A militância negra se apropriou do conceito de quilombo como representação política da luta contra a discriminação racial e valorização da cultura negra. Nos anos 1960 e início dos anos 1970, houve uma conexão entre a ideia de quilombo e seus usos políticos, em que a resistência cultural contra a ditadura passou a ser representada por meio dessa metáfora histórica.

Contrariamente, a Constituição tratou de (re)evidenciar o elo da resistência quilombola anterior a 1888 e as comunidades "remanescentes" desse processo opressivo, as quais estiveram, durante um século, colocadas em um "não lugar jurídico", pois, entre 1888 a 1988, juridicamente, ingressavam na categoria de comunidades rurais/camponesas, sem que a sua resistência e racialidade fossem levadas em conta pelas políticas do Estado (PEREIRA, 2020, p. 140).

O autor aponta que durante um século essas comunidades estiveram em um "não lugar jurídico", sem que sua resistência e identidade racial fossem levadas em conta pelas

políticas do Estado. Esse reconhecimento legal é essencial para a garantia de direitos e inclusão social dessas comunidades historicamente marginalizadas.

A constituição Federal de 1988 foi incapaz de interpretar os Quilombos em seus mais diferentes aspectos estava embasa, em alguns aspectos, em história/narrativa “branca” demais:

Por que nunca se tratou o Quilombo dos Palmares como uma sociedade de negros? Sempre que se tratou a sociedade quilombola dos Palmares no século XVII, foi como uma excrescência colonial, como um absurdo social, e não uma criação social. Parece que os cronistas que trataram os fatos palmarinos achavam, por preconceito relativo aos fatos culturais produzidos por negros fugidos da escravidão da plantation, que nos Palmares do século XVII o que apareceram foram fatos criminais, e que não houve uma sociedade alternativa ao projeto colonial. Mesmo com o mínimo de mestiçagem com índios e brancos pobres, a sociedade palmarina do século XVIII foi uma sociedade de negros fugidos, em estado etnográfico de Nação. (LINDOSO, 2011, p.165).

Joel Rufino dos Santos destaca a relevância de Palmares como um caso extremo de marronage brasileiro e a chave para a compreensão da formação social escravista que vigorou no país por quatro séculos (SANTOS, 2015, p. 105-106).

Foi então na difícil tentativa de criar uma ruptura entre o presente e o passado histórico que se cria mais uma ruptura na identidade das comunidades de matrizes africanas. Outrassim Schmitt; Turatti e Carvalho (2002), afirmam que a “identidade quilombola, é construída a partir da necessidade de lutar pela terra ao longo das últimas duas décadas”, como também é lembrado por Beatriz Nascimento (2006, p. 123-124):

Como antes tinha servido de manifestação reativa ao colonialismo de fato, em 70 o quilombo volta-se como código que reage ao colonialismo cultural reafirma a herança africana e busca um modelo brasileiro capaz de reforçar a identidade étnica.

Almeida (2002) destaca a importância de reconhecer os Quilombos como comunidades que não estão deslocadas no fator tempo, mas que são parte integrante da sociedade contemporânea. Esse reconhecimento implica em considerar as comunidades quilombolas como entidades vivas e em constante evolução, cujas necessidades e demandas merecem ser levadas em conta no presente.

Ao afirmar que os Quilombos têm a mesma relevância que as populações urbanas ou quaisquer outras, Almeida (2002) está indicando que essas comunidades não devem ser vistas como algo do passado, mas sim como grupos que ainda estão em processo de construção de sua identidade e de sua posição na sociedade. O reconhecimento dessa contemporaneidade é fundamental para garantir que essas comunidades não sejam ignoradas ou marginalizadas.

No entanto, ainda hoje, em um total de 1.241 bens tombados, apenas treze são diretamente vinculados à matriz africana. Uma análise dos processos de tombamento (bens materiais) atualmente em avaliação nos traz outra informação relevante: dos 338 processos em exame, praticamente todos de iniciativa da sociedade civil, apenas 33 são vinculados à matriz africana. Isso quer dizer que os principais interessados - os afrodescendentes e suas organizações em todos os níveis - ainda não se conscientizaram da importância da proteção ou não se organizaram a ponto de ocupar esse espaço institucional como frente de luta pelo reconhecimento de seus direitos dentro de uma perspectiva mais ampla. (GURAN, 2017, p. 222).

A preservação do patrimônio cultural negro é fundamental para a promoção da diversidade cultural e o combate ao racismo e à discriminação, e afeta diretamente como a população se relaciona com seu passado, este que precisa ser recorrentemente revisado como lembra Décio Freitas (1984, p. 171).

Enquanto houve escravidão no Brasil, os escravos se revoltaram e marcaram sua revolta em protestos armados, cuja interação não encontra paralelo na história de qualquer outro país do Novo Mundo.

Essas revoltas, entretanto, ainda não obtiveram aquilo que Lucien Febvre denominou lapidarmente de "direito à história". Não apenas são mal conhecidas em geral sequer se faz ideia da frequência e intensidade com que se produziram - mas também tratadas como episódios marginais do processo histórico brasileiro.

A marginalização das revoltas escravas obedeceu a múltiplos e fortes interesses históricos, entre os quais ressaltam como mais óbvios os de preservar os mitos habilmente elaborados e hoje solidamente arraigados do caráter pacífico daquele processo, e da lenidade do sistema escravista brasileiro.

Dentro deste contexto de lutas e resistência a questão legislativa é afetada por esse movimento dialético entre oprimidos e opressores, movimento que busca assegurar direitos e ir em busca de uma reparação histórica.

### 3.2 As ações afirmativas e a necessidade de reparação histórica

No contexto histórico desde que humanos foram traficados do continente africano até os dias atuais algumas mudanças ocorreram, porém, rastros de desigualdade, opressão e exclusão perduram até os dias atuais.

O Brasil, país com mais 200 milhões de habitantes, tem hoje, segundo o IBGE, 56,10% da população que se declara negra. O que significa um número superior a metade da população nacional. Este dado em um país onde a democracia e a distribuição de renda são efetivas não possibilitaria condições de vidas desiguais, porém isso não acontece no Brasil. O IBGE (2018) aponta que os negros estão entre 64,2% das pessoas subocupadas. Ainda apresenta dados significativos na comparação entre o rendimento domiciliar médio per capita de brancos, pretos e pardos, em 2018 era de R\$ 1.606, enquanto a da população branca era de R\$ 2.796.

Segundo o Atlas da Violência (2019): 75,5% das vítimas de homicídio no Brasil são negras; O Índice de vulnerabilidade Juvenil à Violência (2017) apresenta que em 24 Unidades da Federação brasileira a chance de um jovem negro morrer assassinado é maior do que a de um jovem branco.

Em São Paulo, segundo IPEA (2014), considerando o trabalho como uma dimensão que estrutura o indivíduo em uma sociedade e contribui em sua inserção social, o salário do branco era, em 2014, R\$ 2.122,20, quando que o salário do negro era de R\$ 1.285,50. Mostrando que a estrutura para uma democracia racial é precária dentro do estado, e impacta diretamente no desenvolvimento da população negra.

A visibilidade estatística das desigualdades raciais, nesse contexto, consolidou-se como importante aliada à trajetória de luta e reconhecimento da população negra do país. Ao mesmo tempo em que permitem acompanhar a construção de uma sociedade com mais oportunidades para a população negra, os indicadores sociais ainda refletem uma sociedade que, por tanto tempo, negligenciou e ainda subestima o racismo como estruturante das desigualdades sociais brasileiras. (IPEA,2014)

Como, entendendo minimamente a situação histórica da população negra, os Estados responderiam a danos causados por entre cinco séculos? A resposta vem por meio das ações afirmativas, tal expressão foi gerada pelo presidente dos Estados Unidos John F. Kennedy ao início da segunda metade do século passado, tal expressão afirmava “um conjunto de políticas públicas e privadas de caráter compulsório, facultativo ou voluntário, concebidas com vistas ao combate da discriminação de raça, gênero etc., bem como para corrigir os efeitos presentes da discriminação praticada no passado” (Gomes, 2001)

Segundo o historiador brasileiro Domingues (2005) a origem das ações afirmativas não foi entregue pela população branca e elitizada dos Estados Unidos, e sim por meio de muita luta e resistência, e até mesmo derramamento de sangue que os movimentos negro conquistaram, após décadas, seus direitos civis.

Gomes (2001) aponta que a indução de transformações, sejam elas de ordem cultural, psicológica e pedagógica, que visem tirar do imaginário coletivo a supremacia racial, bem como combater a discriminação racial e também se articulem na eliminação dos efeitos da discriminação do passado que tendem a perpetuar as desigualdades e discriminação raciais, são tidas como objetivos das ações afirmativas.

O estado brasileiro se prontifica a tomar ações que caminhem em direção a reparação histórica e na garantia da igualdade de oportunidades, bem como na defesa dos direitos étnicos sejam de grupais ou individuais, tal movimentação não ocorreria se não houvesse também luta dos movimentos negros no Brasil. Trilhando um caminho incerto é oficializado por meio da lei nº12.288 que dispõe:

discriminação racial ou étnico-racial: toda distinção, exclusão, restrição ou preferência baseada em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tenha por objeto anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício, em igualdade de condições, de direitos humanos e liberdades fundamentais nos campos político, econômico, social, cultural ou em qualquer outro campo da vida pública ou privada; (BRASIL, 1995)

De acordo com o artigo 216 da Constituição Federal brasileira, os bens materiais e imateriais que possuem referência à identidade, memória e ação dos diversos grupos



formadores da sociedade brasileira são considerados como patrimônio cultural. Essa definição ampla e inclusiva reflete a valorização da diversidade cultural brasileira e reconhece a importância de preservar a história e a identidade dos diferentes grupos que contribuíram para a formação do país.

O reconhecimento e preservação do patrimônio cultural brasileiro é uma responsabilidade compartilhada entre o Estado e a sociedade. É necessário desenvolver políticas públicas que promovam a preservação e valorização do patrimônio cultural, bem como incentivar a participação da sociedade civil na sua conservação e divulgação. Além disso, é preciso garantir o acesso ao patrimônio cultural a todos os cidadãos, independentemente de sua origem ou condição social, a fim de promover a inclusão e o respeito à diversidade cultural do país.

Pereira (2020) afirma que, embora a Constituição Federal de 1988 estabeleça a proteção patrimonial dos sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos, também como uma forma de reparação, o fenômeno insurgente da modernidade e do colonialismo dificultou a aplicação dessa medida. Ele destaca que, mesmo após trinta anos de sua promulgação, apenas dois quilombos, a Serra da Barriga (antigo Quilombo dos Palmares) e o antigo Quilombo do Ambrósio, foram objeto de tombamento, apesar da existência de milhares de comunidades quilombolas no Brasil.

De acordo com Nascimento (1980), a situação dos antigos quilombos não foi diferente, pois as políticas estatais priorizavam racialmente a população branca, inclusive com a vinda de imigrantes, em detrimento da população negra e indígena. Essas políticas refletiam o racismo institucional presente na sociedade brasileira, que visava embranquecer o país e expulsar a cor negra e o sangue indígena.

Por outro lado, segundo Leite (2008), a aprovação dos dispositivos constitucionais que visam a compensação e/ou reparação à opressão histórica sofrida pela população negra, juntamente com a ressemantização do termo "quilombo" pelos próprios movimentos negro, representou um longo processo de luta que resultou na tradução dos princípios de liberdade e cidadania que foram negados a essa população. Nesse sentido, pode-se compreender que as conquistas dos movimentos negro na luta por seus direitos

foram fundamentais para a consolidação de um cenário de maior igualdade e justiça social no Brasil, e neste caso se faz necessário não confundir maior igualdade com um cenário minimamente ideal.

O que se percebe é uma estruturação tardia em relação a necessidade de reparação histórica, que por sua vez fica compreensiva quando pensamos em questões cronológicas em relação ao tempo que a população negra no Brasil teve para ocupar espaços, se mobilizar e se preparar para enfrentar uma cultura extremamente racista. Em um curto espaço de tempo, comparado ao período de escravidão, o movimento negro no Brasil conquistou marcos importantes de proteção no campo da legislação brasileira que assegura, em meio a desafios, proteção à população historicamente oprimida.

### **3.3 Do céu ao inferno. As leis de proteção à cultura Quilombola e as ameaças de uma política exclusiva**

Diante de tudo exposto até aqui é possível concluir que o Estado Brasileiro tem que assumir sua responsabilidade mediante a todo prejuízo causado a tais populações. Rocha (2005), aponta que confinados a invisibilidade jurídica, os quilombos perpassaram pela repressiva legislação colonialista e foram conquistar sua legalidade um século após a abolição da escravatura.

Em mais de 30 anos de Constituição Federal os direitos que asseguram proteção e garantia de Direitos aumentaram exponencialmente. No ano de 1988 foi autorizado pelo poder executivo a constituição da Fundação Cultural dos Palmares:

I - Promover e apoiar eventos relacionados com os seus objetivos, inclusive visando à interação cultural, social, econômica e política do negro no contexto social do país; II - promover e apoiar o intercâmbio com outros países e com entidades internacionais, através do Ministério das Relações Exteriores, para a realização de pesquisas, estudos e eventos relativos à história e à cultura dos povos negros (BRASIL, 1988).

Tal avanço assegura as comunidades o primeiro passo ao caminho da igualdade racial, algo que em 500 anos de Brasil nunca fora visto, porém a Fundação não seria suficiente para lidar com séculos de prejuízo causado. O decreto nº 3.912, de 10 de setembro de 2001, regulamenta a identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos, demarcando assim as terras ocupadas. O texto de lei reconhecia como propriedade quilombola apenas terrenos ocupados por remanescentes desde 1888 (BRASIL, 2001).

O decreto nº 3.912, de 10 de setembro traz a necessidade de que o quilombola se afirme baseado “no que foi” e não pelo fato do que se é vivenciado. Em 2003 o decreto é revogado por outro Decreto Nº 4.887, de 20 de novembro de 2003. Que dispõe:

Art. 2º Consideram-se remanescentes das comunidades dos quilombos, para os fins deste Decreto, os grupos étnico-raciais, segundo critérios de auto-atribuição, com trajetória histórica própria, dotados de relações territoriais específicas, com presunção de ancestralidade negra relacionada com a resistência à opressão histórica sofrida. (BRASIL, 1988).

Dessa forma, baseado em um conceito mais justo com a realidade histórica de tal população, o estado brasileiro dá mais um passo em direção a reparação histórica. No mesmo ano é criada a Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, que traz em suma um avanço significativo, como políticas afirmativas que promovem a igualdade e a proteção dos direitos de indivíduos e grupo raciais e étnicos, buscando priorizar a população negra que foi afetada pela discriminação racial (BRASIL, 2003).

O alvorecer do novo milênio foi marcado por leis e decretos que buscaram implementar uma política de proteção e que buscava de alguma forma diminuir o abismo de desigualdade racial criado na história do Brasil. Porém o caminho que parecia iluminado para se percorrer se apaga, mediante a candidatura do então Deputado estadual do Rio de Janeiro para presidência do Brasil. Em uma palestra para a comunidade hebraica o deputado aponta: “O afrodescendente mais leve lá pesava sete arrobas. Não fazem nada. Eu acho que nem para procriar eles servem mais”.

Sua narrativa encharcada de ódio e racismo levou o deputado a ser processado por crime de racismo, dois anos depois, já então Presidente do Brasil. é inocentado. Segundo Gonçalves (2018) em uma entrevista ao programa Roda Viva, da TV Cultura, o mesmo representante político disse a seguinte frase “Os portugueses nem pisava na África. Foram os próprios negros que entregavam os escravos”. Tal afirmação em ano de campanha eleitoral difundiu uma mentira que apresentava para população brasileira uma narrativa mentirosa, mas ainda assim adotada pelo seu eleitorado.

Já na presidência, foi editada por ele a Medida provisória 870, que atribuía o reconhecimento e a identificação, bem como a titulação das terras ocupadas por remanescentes de quilombo ao Ministério da Agricultura, que por sua vez é liderado por membros que compõem a comunidade latifundiária e vinculados ao agronegócio (BRASIL, 2019). Passados mais de três meses nenhuma comunidade foi reconhecida.

Em uma declaração feita pelo membro da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (Conaq), mediante a mais de 1500 processos que aguardam andamento no INCRA, seu posicionamento é de indignação.

É um governo que, antes mesmo de se eleger, já havia colocado dentro da sua plataforma política falas contra os direitos quilombolas, contra os direitos dos povos e comunidades tradicionais e indígenas (MORAES, 2019, s.p)

As ameaças e o terror instaurados não cessaram. A Fundação dos Palmares que tem como uma de suas atribuições a manutenção e sobrevivência da cultura dos quilombos, teve em 2019 a nomeação de Sergio Camargo, que em suas redes sociais difundiu em diferentes vezes suas opiniões acerca da história e cultura negra, tais como: “a) A escravidão foi terrível, mas benéfica para os descendentes; b) Negros do Brasil vivem melhor que os negros da África”, c) "Os negros trouxeram algumas desgraças ao mundo: funk carioca e macumba”, d) "O Brasil tem racismo Nutella. Racismo real existe

nos EUA. A negrada daqui reclama porque é imbecil e desinformada pela esquerda." (GZH, 2019)

No ano de 2020 o mundo é assolado pela pandemia do Coronavírus, atividades dadas como essenciais tiveram suas reduções, empresas fecharam, o sufocamento da população mais pobre é dado como uma das preocupações mais visadas entre os líderes mundiais. No Brasil, o governo chegou, em uma ocasião, a ameaçar cortes nos recursos orçamentários:

A proposta de orçamento do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) em 2021, enviada pelo presidente Jair Bolsonaro ao Congresso, retira, por exemplo, 90% das verbas para o reconhecimento e indenização dos territórios quilombolas. Com isso, a dotação orçamentária cai R\$ 3,2 milhões, em 2020, para R\$ 329,8 mil. (BOLSONARO...2020)

Em relatório, a Conaq (2020) classificou ataques recorrentes à população quilombola. Dos 55 discursos racistas identificados, 33% focam no reforço de estereótipos racistas, 27% incitam a restrição de direitos. Sendo eles, portanto, discursos que negam direitos humanos e direitos constitucionalmente reconhecidos; como o reconhecimento da história e cultura afro-brasileira, políticas de ação afirmativa, direitos territoriais e culturais, dentre outros, configurando apologia à discriminação racial. O relatório aponta também um aumento de 600% na existência de discursos com teor supremacista branco e 0 discursos responsabilizados.

O crescimento evidente da narrativa racista por entre últimos anos põe em alerta não só direitos conquistados, mas também vidas e também toda uma história de luta e resistência. Bem como patrimônios históricos dos principais construtores da nação e marco de resistência nacional. A cultura das comunidades Quilombolas se encontra em vias de esmagamento gerado pela difusão de narrativas usadas por membros do mais alto escalão do governo.

O povo que, até o final do século passado, se via caminhando para gozar de um estado que se comprometesse a reparar os danos causados, hoje se encontra voltando as

origens de resistência e opressão. As leis foram conquistadas, mas em sua maioria não foram implementadas.

No contexto da luta por direitos e reconhecimento histórico dos negros no Brasil, compreender e desconstruir os estereótipos e preconceitos presentes no senso comum em relação aos quilombos é uma tarefa essencial. Isso se deve ao fato de que os quilombos são um elemento central da história da resistência negra à escravidão no país e, portanto, são um símbolo da luta pela liberdade e pela igualdade.

Ao longo do tempo, a imagem dos quilombos foi distorcida e marginalizada, sendo frequentemente associada a ideias pejorativas, como a de lugares primitivos e violentos. Nesse sentido, conhecer a representação social dos quilombos é também entender em quais ideias a sociedade se apoia para defender avanços legais ou explicar o desavanço nas políticas públicas. Haja que segundo essa teoria, as representações sociais são sistemas simbólicos construídos pelos indivíduos para compreender e interpretar a realidade em que vivem.

As representações sociais são construídas a partir de elementos da cultura, como símbolos, imagens e valores, e são influenciadas pelas experiências e vivências das pessoas em suas interações sociais. Elas são compartilhadas por grupos sociais e têm um papel fundamental na construção das identidades individuais e coletivas.

De acordo com a teoria das representações sociais, as representações são construídas em um processo dinâmico e interativo entre as pessoas e a realidade social, e são influenciadas por fatores como a mídia, a educação, as instituições, as tradições culturais e as relações sociais. Elas têm um papel fundamental na organização do pensamento e na orientação das ações dos indivíduos em sua vida cotidiana.

### **3. OBJETIVOS**

#### **3.1 Objetivos Gerais**

3.1.1 Identificar representações sociais sobre quilombo de 130 participantes.

#### **3.2 Objetivos Específicos**

3.2.1 Identificar a estrutura das representações sociais

3.2.2 Revisar bibliograficamente as representações de quilombos

3.2.3 Analisar as representações sociais de quilombos entre: participantes e bibliografias.

#### 4. METODOLOGIA

Esta pesquisa se propôs a um estudo de campo, descritivo e teve como cunho ser quantitativo-qualitativo, em sua base foi usada a Teoria das Representações Sociais. E se apoiou, dentro deste universo, sobre a Abordagem Estrutural das Representações Sociais (ABRIC,1998).

Com base em Minayo e Sanches (1993), buscou-se nesta pesquisa romper com a dicotomia entre quantitativo e qualitativo. Haja vista a consideração desses autores, de não haver contradição possível entre tais métodos, ainda que sejam de naturezas diferentes.

Desta forma a pesquisa quantitativa-qualitativa é concebida por duas vertentes: um campo objetivo bem como prático, trazendo, assim dados e indicadores, bem como tendências observáveis (quantitativo); opiniões, comportamentos, crenças, hábitos, buscando assim a complexidade que o objeto (qualitativo). Vale ressaltar aqui que ainda que aspectos quantitativos tenham sido considerados, em especial para ver o grau de consonância apresentado pelo grupo, haja vista ser esse um trabalho de representações sociais, não utilizamos tratamentos estatísticos, somente frequências, co-ocorrências e conexidades dos cognemas.

Os dados oriundos da tarefa de evocação livre foram analisados utilizando o software *Iramuteq*. O software *Iramuteq* “viabiliza diferentes tipos de análise de dados textuais, desde aquelas bem simples, como a lexicografia básica (cálculo de frequência de palavras), até análises multivariadas (classificação hierárquica descendente, análises de similitude). Ele organiza a distribuição do vocabulário de forma facilmente compreensível e visualmente clara (análise de similitude e nuvem de palavras)” (Camargo & Justo, 2013)

Os dados coletados nas perguntas abertas foram analisados pela análise categorial de conteúdo inspirada em Bardin (1977). A Análise de Conteúdo é uma metodologia de análise que busca interpretar o conteúdo das mensagens comunicativas.



Uma das principais referências teóricas nessa área é a obra "Análise de Conteúdo", de Laurence Bardin, publicada originalmente em 1977. Segundo Bardin (2016, p. 42), "a análise de conteúdo é um conjunto de técnicas de análise das comunicações, visando obter, por procedimentos sistemáticos e objetivos de descrição do conteúdo das mensagens, indicadores (quantitativos ou não) que permitam a inferência de conhecimentos relativos às condições de produção/recepção destas mensagens".

A análise de conteúdo proposta por Bardin tem como objetivo identificar e categorizar os elementos constitutivos das mensagens, como palavras, frases, ideias e temas. Essa categorização pode ser feita de forma quantitativa ou qualitativa, e pode ser aplicada a diversos tipos de materiais comunicativos, como textos, imagens, áudios e vídeos.

Partindo de Almeida (2001), entendemos a ausência de quaisquer técnicas que clarifique, em sua totalidade, as informações do objeto de uma representação, sendo assim, a Teoria das Representações Sociais busca então instrumentos necessários para compreensão do objeto pretendido.

Buscou-se, dessa forma, identificar a correlação entre as representações sociais e o comportamento dos indivíduos, objetivando o entendimento de qual forma tais representações sociais interagem com os quilombos.

#### **a) Participantes**

Participaram do estudo 130 pessoas. O recorte de escolaridade foi o único dado de antemão para perceber possíveis diferenças nas representações sociais a partir do acúmulo de informações advindos do ambiente educacional formal. Ou seja, até que ponto a formação universitária pode incorporar ou não elementos a estrutura das representações sociais.

Os participantes foram escolhidos por uma amostra de conveniência que a sua vez é um tipo de amostragem não probabilística buscando indivíduos que serão voluntários no estudo.

### **b) Instrumentos e Tratamento de Dados**

Para o desenvolvimento desta pesquisa foram utilizados diversos instrumentos, com a finalidade de obter a maior quantidade de dados sobre a realidade do objeto. São eles: Questionário Sociodemográfico; Tarefa de Evocação Livre de Palavras; questionário de perguntas abertas e fechadas.

### **c) Questionário Sociodemográfico**

Este instrumento foi utilizado para obter variáveis sociodemográficas dos participantes da pesquisa. Com a finalidade de construir um perfil sociodemográfico da amostra foram elaboradas questões referentes à idade, formação, atividade de trabalho e outros fatores que se considerarem relevantes.

### **d) Critério de Inclusão e Exclusão**

Foram adotados como critérios de inclusão: a) Faixa etária: participantes acima de 18 anos; b) Residência: participantes brasileiros. c) Conhecimento: participantes alfabetizados.

Serão adotados como critérios de exclusão: a) Faixa etária: participantes menores de 18 anos; b) Residência: participantes estrangeiros. c) Participação prévia: participantes que já participaram de pesquisas semelhantes no passado.

### **e) Tarefa de Evocação Livre de Palavras**

A Tarefa de Evocação Livre de Palavras é uma técnica utilizada em pesquisa de Representações Sociais, proposta por Serge Moscovici e desenvolvida por Denys Jodelet e Jean-Claude Abric. Essa técnica consiste em apresentar um estímulo, como um conceito ou uma palavra, para um grupo de participantes e pedir que eles evocassem livremente as palavras que lhes vêm à mente em relação ao estímulo.

Segundo Abric (2003), essa técnica é utilizada para "identificar a estrutura central do sistema de representações coletivas sobre um objeto social" (p. 47). A evocação livre

permite acessar as representações sociais que os indivíduos têm sobre um determinado tema, e identificar as palavras mais frequentemente associadas a esse tema.

A Tarefa de Evocação Livre de Palavras é uma técnica importante na pesquisa de Representações Sociais, pois permite identificar as palavras mais relevantes para um determinado grupo social em relação a um objeto social. Além disso, a técnica pode ser utilizada para identificar a estrutura e a organização das representações sociais sobre um determinado tema.

Os dados coletados através da Tarefa de Evocação Livre de Palavras foram submetidos a processamento no *software IRAMUTEQ (Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires)* criado por Pierre Ratinaud (2009) que possibilita grande diversidade de análises textuais.

#### **f) Questionário de perguntas abertas e fechadas**

As perguntas foram relacionadas em itens que comporam a tarefa de evocação livre no sentido de ampliar a compreensão do fenômeno. Para análise foi usado o software WordArt, que gera nuvens de palavras a partir de um conjunto de termos inseridos pelo usuário. A ferramenta funciona através de um algoritmo que analisa a frequência de cada palavra e cria uma visualização em que as palavras mais comuns aparecem em destaque.

#### **g) Aspectos Éticos**

O projeto de pesquisa foi submetido ao Comitê de Ética da Universidade de Taubaté – UNITAU, Número do Parecer: 6.123.342

## 5. RESULTADOS

A pesquisa contou com 130 participantes. A pesquisa foi dividida em 3 partes: a primeira parte teve como objetivo coletar informações sobre a idade, gênero e escolaridade. A análise sociodemográfica é uma abordagem metodológica amplamente utilizada em pesquisas acadêmicas para coletar e analisar informações sobre a população estudada. De acordo com Silva e Souza (2019), "a análise sociodemográfica é essencial para a identificação de tendências e padrões da população estudada; A segunda parte trouxe a Tarefa de evocação livre de palavras; A terceira parte trouxe a pergunta que tem como objetivo identificar o meio do qual eles tiveram contato com informações sobre Quilombo.

01 - Qual sua Idade ?

129 respostas

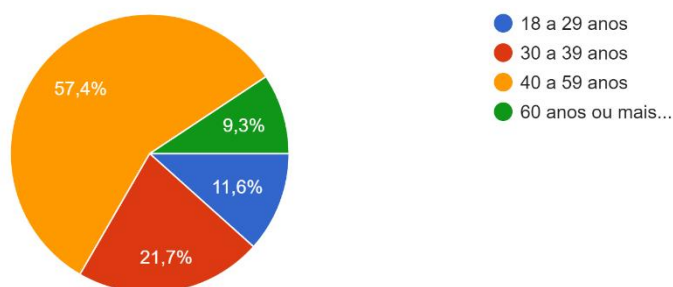


Figura 1: Pergunta: "Qual sua idade?".

É possível notar que a maior parte da população se encontra na faixa etária de 40 a 59 anos, com 57,4% do total. Isso indica que essa faixa etária é a mais representativa na amostra estudada. Uma breve análise, que aqui se faz necessária sobre essa expressiva representatividade é que A geração nascida nas décadas de 70 e 80 é frequentemente chamada de "geração X" e é caracterizada por ter crescido em um período de grandes mudanças tecnológicas, econômicas e sociais. Segundo Castells (1999, p. 31), essa geração "foi confrontada com uma sociedade em transformação, em que a ordem social estabelecida começou a se desintegrar e novos valores e formas de vida surgiram". Essa geração foi influenciada pelo aumento da violência urbana, a crise econômica e o desemprego, o que resultou em uma busca por segurança e estabilidade. Além disso, a

geração X foi marcada pela chegada da internet e das redes sociais, o que mudou drasticamente a forma como as pessoas se comunicam e se relacionam.

Há também uma expressiva participação da faixa etária de 18 a 29 e bem como de 30 a 39 anos, tais faixa etárias nascidas nas décadas de 90 e 2000 é frequentemente chamada de "geração Y" ou "millennials" e é caracterizada por ter crescido em um mundo cada vez mais conectado e globalizado. Segundo Howe e Strauss (2000, p. 27), essa geração "é marcada pelo otimismo e confiança, bem como pela familiaridade com a tecnologia e com a diversidade cultural". Essa geração foi influenciada pela crescente importância das mídias sociais e da comunicação instantânea, o que mudou a forma como as pessoas interagem e se relacionam. Além disso, a geração Y cresceu em um mundo cada vez mais diverso e multicultural, o que resultou em um maior interesse por questões relacionadas à igualdade de gênero, raça e orientação sexual.

02 - Qual seu gênero?

130 respostas

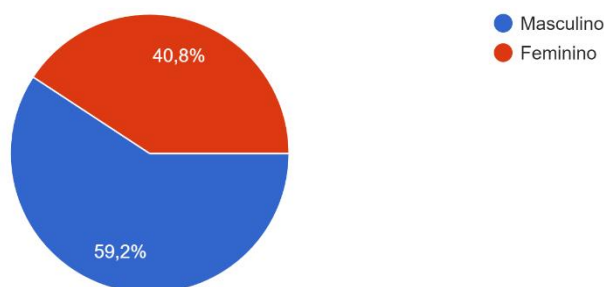


Figura 2: Pergunta "Qual seu gênero?".

Na pergunta nº 02 - Qual seu gênero? obtivemos a amostra de 59,2% de homens e 40,2%. A distribuição desigual de gênero em uma amostra pode ser reflexo das desigualdades de gênero presentes na sociedade patriarcal em que vivemos. Como aponta Louro (1997), "a sociedade patriarcal é caracterizada pela hierarquia e pela subordinação das mulheres em relação aos homens, o que se reflete nas relações sociais e nas instituições" (p. 20).

No caso específico do questionário sobre quilombos e quilombolas, a predominância masculina pode indicar uma tendência de maior interesse e envolvimento dos homens com o tema. No entanto, é importante ressaltar que essa diferença pode ser influenciada por outros fatores, e principal, talvez, seja por se tratar de uma amostragem

por conveniência, não probabilística. (envolve a seleção de indivíduos que estão disponíveis e dispostos a participar da pesquisa).

03 - Qual sua escolaridade?

130 respostas

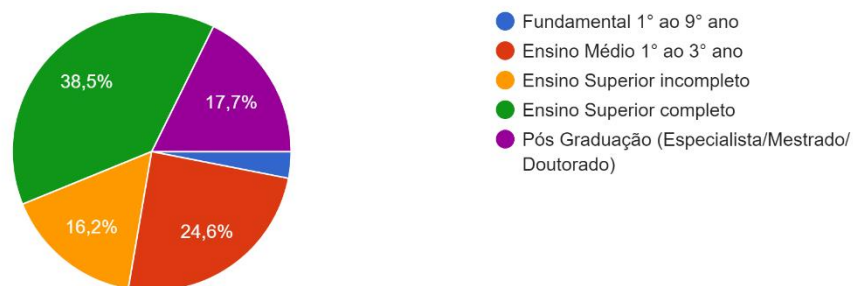


Figura 3: Pergunta "Qual sua escolaridade?".

A pergunta 03 – Qual a sua escolaridade? Nos apresenta que o questionário pode indicar uma maior participação de pessoas com maior capital cultural e social na pesquisa, enquanto a presença de entrevistados com apenas ensino básico é um pouco mais de  $\frac{1}{4}$  dos entrevistados. Essa desigualdade na distribuição de nível educacional na amostra pode impactar nos resultados da pesquisa, uma vez que indivíduos com diferentes níveis educacionais podem ter visões de mundo e experiências sociais distintas. Portanto, é importante considerar essas desigualdades ao interpretar os resultados do questionário sobre quilombos e quilombolas.

A pergunta "Escreva de 3 a 5 palavras que vem imediatamente em sua mente ao ler a palavra Quilombo?" pode ser utilizada como uma técnica de evocação livre de palavras para investigar as representações sociais que um determinado grupo possui em relação ao tema. Segundo a Teoria das Representações Sociais, as representações sociais são construções sociais compartilhadas que refletem as crenças, valores, conhecimentos e práticas de um grupo social em particular. A técnica de evocação livre de palavras consiste em pedir aos participantes que produzam livremente as palavras que lhes vêm à mente em relação a um determinado estímulo. Essa técnica permite a identificação de elementos centrais que compõem as representações sociais em torno do tema em questão.

Segundo Jodelet (2001), a teoria das representações sociais permite compreender como os indivíduos constroem e compartilham conhecimentos sobre a realidade social, a

partir de suas experiências e interações sociais. A autora destaca que as representações sociais são construídas em um processo de mediação entre a realidade objetiva e as construções simbólicas, permitindo aos indivíduos dar sentido e significado às suas experiências sociais.

No contexto específico da pergunta sobre Quilombo, é possível que as palavras evocadas pelos participantes revelem as representações sociais que eles possuem sobre esse tema, tais como "resistência", "liberdade", "comunidade", "escravidão", entre outras possibilidades. A partir dessa análise, é possível compreender melhor as percepções e opiniões dos indivíduos em relação aos quilombos e sua importância histórica e social.

Dessa forma, a evocação livre de palavras pode fornecer uma importante fonte de dados para a análise das representações sociais sobre os quilombos e os quilombolas, permitindo identificar os elementos mais salientes e compartilhados em relação a esses grupos. A partir dessas informações, é possível compreender como essas representações são construídas e como elas impactam nas relações sociais e nas práticas culturais em relação aos quilombos.

<2,03 ordem média de evocação ≥2,03

Escravos	65	1,50	Cultura	20	3,15
Negros	29	1,90	Sufrimento	16	2,60
Comunidade	22	2,00	Resistencia	15	2.30
Refugio	17	2,00	Fuga	13	2.60
			Liberdade	12	2.30
			África	10	2.60
					Frequência ≥ 9.81
Frequência < 9.81					
Zumbi	4	2,29	Fazenda	7	2,70
Terra	3	1,65	Trabalho	4	3,00
Palmares	3	2,70	Quilombolas	3	2,70
Humano	2	2,08	Paz	2	4,00
Refugiados	2	2,84	Desigualdade	2	3,00
Quilombo	2	2,33	Justiça	2	3,00
Discriminação	2	2.00			
Aldeia	2	1.50			
Pessoas	2	1.50			
Kilo	2	1.50			
Tribo	2	1.00			



## 5.1 NÚCLEO CENTRAL

O núcleo central das representações sociais é um conceito desenvolvido pelo Grupo de Midi tendo Abric a frente, que se refere às ideias e crenças mais fundamentais e estáveis de um grupo social sobre um determinado objeto ou tema. Ele é composto pelas informações mais organizadas, compartilhadas e consolidadas em uma representação social, que atuam como referência para a construção e compreensão de outras ideias sobre o objeto em questão.

Os termos encontrados no núcleo central de Quilombo foram: Escravos (65 evocações); Negros (29 evocações); Comunidade (22 evocações); Refúgio (17 evocações). Na teoria das representações sociais, o núcleo central é composto por termos que são considerados fundamentais e constitutivos da representação. No contexto do tema "Quilombo", os termos mais frequentemente evocados pelos participantes foram "Escravos", "Negros", "Comunidade" e "Refúgio", sendo que "Escravos" foi o termo mais evocado. Isso sugere que, para as pessoas que participaram do estudo, a ideia de "Quilombo" está fortemente associada com a história da escravidão e da luta pela liberdade dos negros.

Os termos encontrados também estão relacionados a estereótipos associados aos negros na sociedade brasileira, especialmente aqueles relacionados à marginalização social. Esses estereótipos muitas vezes se refletem nas representações sociais que as pessoas têm sobre quilombos e quilombolas, perpetuando visões limitadas e distorcidas sobre essas comunidades. Bell Hooks (2019) lembra que:

Existe uma relação direta e persistente entre a manutenção do patriarcado supremacista branco nessa sociedade e a naturalização de imagens específicas na mídia da massa representações de raça e negritude que apoiam e mantêm a opressão, a exploração e a dominação de todas as pessoas negras em diversos aspectos. Muito antes da supremacia branca chegar ao litoral do que hoje chamamos de Estados Unidos, eles construíram imagens da negritude e de pessoas negras que sustentam e reforça, as próprias noções de superioridade racial, seu imperialismo político, seu desejo de dominar e escravizar. Da escravidão em diante os supremacistas brancos reconheceram que controlar imagens é central para a manutenção de qualquer sistema de dominação racial.

A relação que pode ser feita é que a naturalização de imagens específicas na mídia e nas representações de raça e negritude contribuem para a manutenção de estereótipos e preconceitos, o que por sua vez sustenta e reforça a opressão e a dominação

de pessoas negras. A construção dessas imagens e estereótipos, muitas vezes associados a palavras como "escravos", "negros" e "refúgio" presentes no núcleo central da representação social de "quilombo", é uma forma de controle que os supremacistas brancos identificaram como central para manter o sistema de dominação racial.

Segundo Jodelet (2001), os estereótipos são construções sociais que surgem a partir de experiências individuais e coletivas, e são transmitidos culturalmente. Eles têm a função de simplificar e categorizar a realidade, tornando-a mais compreensível e fácil de ser assimilada pelos indivíduos. No entanto, essas simplificações muitas vezes resultam em generalizações e preconceitos.

Franz Fanon (2008) destaca a construção de uma imagem negativa associada à cor negra na Europa e sua relação com o inconsciente coletivo ocidental. Segundo Fanon, essa imagem se manifesta na representação do negro como portador de sentimentos e características negativas, como o mal, a morte, a guerra e a fome. Essa construção negativa da negritude contribui para a perpetuação do racismo na sociedade, uma vez que esses estereótipos são internalizados e reproduzidos no imaginário coletivo.

Num país como o Brasil, colonizado por europeus, os valores mais prestigiados e, portanto, aceitos, são os do colonizador. Entre estes valores está o da brancura como símbolo do excelso, do sublime, do belo. Deus é concebido em branco e em branco são pensadas todas as perfeições. Na cor negra, ao contrário, está investida uma carga milenária de significados pejorativos. Em termos negros pensam-se todas as imperfeições. Se se reduzisse a axiologia do mundo ocidental a uma escala cromática, a cor negra representaria o polo negativo. São infinitas as sugestões, nas mais sutis modalidades, que trabalham a consciência e a inconsciência do homem, desde a infância, no sentido de considerar, negativamente, a cor negra. O demônio, os espíritos maus, os entes humanos ou super-humanos, quando perversos, as criaturas e os bichos inferiores e malignos são, ordinariamente, representados em preto (RAMOS, 1995, p. 241).

Essa relação entre cor e valores simbólicos é importante de ser estudada pela psicologia social, pois evidencia como as crenças e valores são construídos e transmitidos socialmente, influenciando a forma como as pessoas percebem e se relacionam com o mundo e com os outros indivíduos. A valorização da branquitude em detrimento da negritude é uma forma de perpetuação de hierarquias sociais e raciais, que afetam não apenas as relações interpessoais, mas também políticas e econômicas.

É importante notar que esses termos estão interligados, formando um conjunto de ideias que se reforçam mutuamente. O termo "Escravos", por exemplo, evoca a ideia de opressão e exploração, enquanto que "Negros" remete à questão racial e à discriminação histórica sofrida pela população negra no Brasil. A ideia de "Comunidade", por sua vez, sugere um grupo de pessoas que se unem em torno de um objetivo em comum, enquanto que "Refúgio" remete à ideia de um local de proteção e segurança para aqueles que sofrem perseguição e violência.

O núcleo central é uma estrutura central na representação social que orienta as ações e comportamentos dos indivíduos no grupo, assim como influencia sua percepção e interpretação dos fenômenos sociais. Ele é caracterizado pela estabilidade e resistência a mudanças, já que representa uma parte fundamental da identidade do grupo.

A compreensão do núcleo central é essencial para a análise das representações sociais, pois fornece informações importantes sobre as crenças, valores e atitudes dos indivíduos em relação a um determinado objeto ou tema. Ele pode ser investigado por meio de técnicas como a associação livre de palavras, que permitem identificar as ideias mais centrais e compartilhadas pelos membros do grupo.

Segundo Moscovici (2015), o núcleo central das representações sociais é dinâmico e pode ser influenciado por mudanças sociais e históricas, assim como por conflitos e negociações entre os membros do grupo. Portanto, sua análise é fundamental para compreender as transformações nas representações sociais ao longo do tempo e as possibilidades de mudança na sociedade.

Assim, a presença desses termos no núcleo central da representação social de "Quilombo" indica que essa ideia está fortemente associada à história da escravidão, da luta pela liberdade e da resistência negra, bem como à ideia de comunidade e proteção. Essas ideias podem ser influenciadas por fatores históricos, culturais, sociais e, principalmente, políticos que moldaram a forma como as pessoas pensam sobre esse tema.

## **5.2 PRIMEIRA ZONA PERIFÉRICA**

De acordo com Abric (2003), a primeira zona periférica é composta por elementos que não são tão frequentes quanto o núcleo central, mas ainda assim são

considerados importantes para a representação social em questão. Esses elementos têm uma ligação mais fraca com o núcleo central, mas são fundamentais para a compreensão da representação social como um todo.

Dessa forma, a primeira zona periférica pode ser vista como uma camada intermediária entre o núcleo central e as outras zonas periféricas, que são compostas por elementos ainda menos frequentes e com uma ligação mais fraca com o núcleo central (Abric, 2003). Ela é importante para a compreensão das representações sociais em sua complexidade e dinamicidade.

Na primeira zona periférica pôde-se encontrar as seguintes representações: Cultura (20 evocações); Sofrimento (20 evocações); Resistência (15; evocações) Fuga (13 evocações); Liberdade (12 evocações); África (10 evocações). Ainda segundo Abric (2003), os elementos da primeira zona periférica são mais variáveis e instáveis do que o núcleo central, podendo ser influenciados por fatores externos, como mudanças históricas e culturais. Porém, eles também podem influenciar o núcleo central e contribuir para a sua transformação.

Foi encontrado na primeira zona periférica encontrou cultura, sofrimento, resistência, fuga, liberdade e África. Essas representações podem ser compreendidas à luz da teoria das minorias ativas proposta por Moscovici (1985), que destaca o papel de grupos minoritários na transformação das normas e valores sociais.

De acordo com a teoria das minorias ativas, um grupo minoritário pode exercer influência sobre a maioria da sociedade por meio de estratégias de convencimento e mobilização. Esses grupos geralmente possuem crenças e valores distintos da maioria, o que os torna mais suscetíveis à exclusão e marginalização social. No entanto, esses grupos também podem ser fontes de inovação e transformação social.

O Com isso, chama atenção o quanto as comunidades quilombolas, após 1988, ocuparam um espaço de luta e de defesa dos seus direitos. Os seus territórios passaram a se constituir espaços de pretensão à expansão do sempre insatisfeito agronegócio e de outros setores, que enxergam em suas terras fonte de cobiça"

Os quilombos, como grupos minoritários que resistiram à escravidão e à opressão, podem ser considerados exemplos de minorias ativas na sociedade brasileira. Suas representações sociais associadas à cultura, resistência e liberdade podem ser vistas

como estratégias para mobilizar e convencer a sociedade brasileira a reconhecer e valorizar sua contribuição para a cultura e história do país.

A teoria das minorias ativas também destaca a importância da comunicação entre minorias e maioria para promover a transformação social. Nesse sentido, é importante considerar

Em suma, as representações sociais encontradas na pesquisa sobre quilombos na primeira zona periférica da sociedade brasileira podem ser interpretadas à luz da teoria das minorias ativas, destacando o papel desses grupos na transformação social e na promoção de uma maior conscientização e valorização da sua cultura e história. Assim, a luta das comunidades quilombolas por seus direitos territoriais representa um importante exemplo da teoria das minorias ativas de Moscovici, evidenciando como grupos minoritários podem atuar de forma a transformar as relações sociais e políticas em prol da justiça social e da defesa dos direitos humanos.

### **5.3 ZONA DE CONTRASTE E SEGUNDA ZONA PERIFÉRICA**

Segundo Abric (2003), a primeira zona de contraste é composta por elementos que não pertencem ao núcleo central, mas que ainda estão relacionados ao objeto ou fenômeno em questão. Esses elementos são considerados como opostos ou diferentes em relação ao núcleo central, e são percebidos como menos importantes ou relevantes. Ao analisar as representações contidas na zona de contraste temos: zumbi (4 evocações); terra (3 evocações); palmares (3 evocações); humano (2 evocações); quilombo; (2 evocações); discriminação (2 evocações); aldeia (2 evocações) pessoas; (2 evocações); kilo (2 evocações); tribo (2 evocações).

No resultado apresentado, podemos observar que os elementos mais evocados estão relacionados ao contexto das comunidades quilombolas, como Zumbi, Palmares, Terra, Quilombo e Discriminação. Além disso, também são evocados termos como Aldeia, Tribo e Humano, que remetem a uma identidade coletiva e a um contexto histórico e cultural específico.

No contexto da pesquisa a evocação de Palmares como elemento da zona de contraste pode refletir a ideia de que essa comunidade é uma exceção, um caso isolado, e

não uma expressão legítima da cultura e da resistência quilombola. Essa visão reducionista pode limitar o entendimento e o reconhecimento das comunidades quilombolas como sujeitos de direitos e de uma história própria.

A presença de elementos na zona de contraste pode indicar a existência de estereótipos ou preconceitos em relação aos quilombos. Por exemplo, a evocação de elementos como Kilo e Tribo pode indicar uma visão simplificada e estereotipada dos quilombos como comunidades isoladas e primitivas.

A zona de contraste pode ser entendida como uma espécie de "periferia" da representação social, que se afasta do núcleo central, mas ainda está ligada a ele de alguma forma. De acordo com Abric (1998), essa zona é importante para compreender as nuances e as variações existentes dentro de uma representação social, bem como para entender as tensões e os conflitos que podem surgir em torno do objeto ou fenômeno em questão.

Além disso, Abric (2003) destaca que a zona de contraste pode ser influenciada por fatores individuais e coletivos, como experiências pessoais, histórico cultural e contexto social. Esses fatores podem levar a diferentes interpretações e representações do mesmo objeto ou fenômeno, o que pode gerar divergências ou conflitos entre indivíduos ou grupos.

Portanto, a zona de contraste é fundamental para a compreensão da complexidade e da dinamicidade das representações sociais, permitindo uma análise mais ampla e aprofundada do objeto ou fenômeno em questão.

Segundo Jean-Claude Abric, a segunda periferia representa a área em que as representações sociais começam a se distanciar do núcleo central, mas ainda mantêm uma conexão com ele. Essa zona é formada por elementos que possuem menor frequência e menor consenso, mas que ainda são considerados relevantes para a compreensão do fenômeno em questão.

De acordo com Abric (2003, p. 71), a segunda periferia é composta por "elementos menos compartilhados, mas que ainda têm uma certa ligação com o núcleo central da representação". Esses elementos podem ter uma função de especificação ou complementação do núcleo central, ajudando a esclarecer aspectos que não são contemplados de forma clara pelo núcleo. Neste sentido as representações encontradas

são: fazenda (7 evocações) trabalho (4 evocações); quilombolas (3 evocações); paz (2 evocações); desigualdade (2 evocações); justiça (2 evocações).

Entre as representações encontradas na segunda periferia da pesquisa, destacam-se a evocação da palavra "fazenda" por sete vezes, o que indica uma relação com o contexto histórico de ocupação das terras pelos quilombos e os conflitos com os fazendeiros. Além disso, a representação de "trabalho" com quatro evocações pode indicar a relação dos quilombos com o trabalho escravo e as condições de trabalho precárias nas áreas rurais.

Outras representações encontradas na segunda periferia incluem "quilombolas" com três evocações, que remete diretamente à aos indivíduos que são citados quando se fala de Quilombo, bem como "paz", "desigualdade" e "justiça", com duas evocações cada. Essas representações podem indicar a busca por uma sociedade mais justa e igualitária, com respeito às comunidades quilombolas e seus direitos.

Além disso, segundo Moscovici e Vignaux (2009, p. 232), a segunda periferia também pode ser composta por elementos que possuem um caráter mais subjetivo, ou seja, que estão relacionados às vivências pessoais e às experiências individuais dos sujeitos. Esses elementos podem estar presentes em algumas representações sociais e ausentes em outras, o que contribui para a diversidade e heterogeneidade dessas representações.

Em suma, os resultados encontrados na segunda periferia das representações sociais sobre quilombos podem fornecer informações importantes para a compreensão do fenômeno em questão, oferecendo complementos ao núcleo central e ajudando a esclarecer aspectos que não são contemplados de forma clara pelo mesmo.





A análise de similitude consiste em identificar os elementos mais frequentes nas evocações livres (ou seja, as palavras que as pessoas mencionam espontaneamente quando lhes é apresentado um estímulo) e, a partir deles, construir uma matriz de similaridade entre os participantes da pesquisa. Essa matriz permite identificar os grupos de participantes que compartilham as mesmas associações em relação ao objeto social em questão e, assim, compreender as diferentes dimensões que estruturam a representação social.

De acordo com Jodelet (1986), a análise de similitude é uma técnica útil para revelar a complexidade e a diversidade das representações sociais, bem como as relações de poder e dominação que estão envolvidas na construção dessas representações. A autora destaca que a análise de similitude pode ser combinada com outras técnicas da TRS, como a análise de correspondência e a análise hierárquica de clusters, para obter uma compreensão mais aprofundada das representações sociais em diferentes contextos e grupos sociais.

A análise de similitude revelou que o núcleo central das representações sociais sobre quilombos é composto pelas palavras "escravos", "refúgio", "comunidade" e "negros". Estes termos estão mais próximos uns dos outros, indicando que estão mais fortemente associados na percepção das pessoas em relação ao conceito de quilombo. Sendo Escravos colocado como organizador dos cognemas.

Por outro lado, as palavras "cultura", "história", "tribo", "luta", "dificuldade" e "afrodescendente" estão mais distantes do núcleo central, indicando que são menos associados à percepção das pessoas em relação ao conceito de quilombo. Esses resultados sugerem que a representação social sobre quilombos está mais focada nas experiências de escravidão, resistência, comunidade e trabalho dos negros, enquanto outros aspectos, como a cultura e a história, têm menos destaque.

Esses resultados são relevantes para entender a forma como a sociedade brasileira percebe e interpreta o conceito de quilombo, bem como as implicações políticas e sociais dessas representações sociais. A TRS destaca que as representações sociais são construídas coletivamente pelos membros de uma sociedade e são influenciadas por fatores culturais, históricos, políticos e psicológicos.

### 5.5 - O que voce acha que as pessoas pensam sobre os moradores atuais dos quilombos terem direito as terras ocupadas s pelos seus antepassados?

A questão do direito à terra para os atuais moradores de quilombos é um tema de grande relevância histórica e social no Brasil. Desde a época colonial, os quilombos foram espaços de resistência e luta pela liberdade dos povos africanos escravizados que fugiam das senzalas e se refugiavam nesses territórios autônomos.

Atualmente, a luta dos descendentes desses povos é pelo reconhecimento e garantia de suas terras, que muitas vezes são ocupadas por outras pessoas ou empresas. Essa luta é respaldada pela Constituição Federal de 1988, que reconhece o direito dos remanescentes de quilombos às suas terras, como forma de preservar suas culturas e modos de vida.



Figura 6: Nuvem de palavras desenvolvida pelo software WordArt. Referente aos favoráveis a pergunta: O que você acha que as pessoas pensam sobre os moradores atuais dos quilombos terem direito as terras ocupadas pelos seus antepassados?"



Figura 5: Nuvem de palavras desenvolvida pelo software WordArt. Referente aos contrários a pergunta: O que você acha que as pessoas pensam sobre os moradores atuais dos quilombos terem direito as terras ocupadas pelos seus antepassados?"

A pergunta feita “O que você acha que as pessoas pensam sobre os moradores atuais dos quilombos terem direito as terras ocupadas pelos seus antepassados?” revelou que 96 das 130 respostas foram favoráveis ao direito dos moradores de quilombos às suas terras, enquanto 22 foram contrárias e 12 foram inconclusivas. Esses resultados evidenciam que a maioria das pessoas entendem a importância do reconhecimento dos direitos dos quilombolas.

Nesse sentido, é fundamental destacar que o direito à terra não é apenas uma questão de justiça social, mas também um meio de fortalecer a identidade cultural desses povos, que têm suas raízes históricas e culturais profundamente ligadas aos territórios que

ocupam. Como afirmam Lopes e Sant'Anna (2014), “a posse da terra é vital para a reprodução social e cultural dessas comunidades, pois é no contato com a natureza que se produzem as bases materiais e simbólicas que as mantêm vivas”.

Os quilombos representam um exemplo de como o ideal de branquitude pode ser encarado e superado, enfrentando o estigma de não poder se reconhecer como população negra (GOMES, 2015, p.123). Mesmo sem nomeação jurídica ou sendo tratadas genericamente como populações rurais, as comunidades negras rurais sofreram novas pretensões promovidas pelos setores agrários hegemônicos que defendiam formas econômicas exclusivas de acesso à terra (GOMES, 2019).

Diante do processo de afirmação dos direitos da população negra, os quilombos foram utilizados como símbolo de resistência cultural que serve, ainda hoje, como enfrentamento ao racismo estrutural da sociedade brasileira e ao ideal de branquitude (GOMES, 2019). Porém, essas comunidades ainda são alvo de investidas por parte de setores que buscam formas exclusivas de acesso à terra (GOMES, 2015).

Assim, é preciso que o Estado brasileiro assegure o reconhecimento e a titulação das terras quilombolas, além de garantir condições de infraestrutura e serviços públicos para essas comunidades. Como afirma a Constituição Federal (1988), “a propriedade deve cumprir sua função social”, e garantir o acesso à terra para os quilombolas é uma forma de cumprir essa função social. Em suma, a luta dos moradores de quilombos pelo direito às suas terras é um processo histórico e social de grande importância, que demanda o reconhecimento e a garantia desses direitos por parte do Estado brasileiro.

#### **5.6 - O que você acha que as pessoas pensam sobre os quilombolas terem tido prioridade no calendário de vacinação?**

A pandemia da COVID-19 trouxe à tona as desigualdades sociais existentes no Brasil, evidenciando a vulnerabilidade de grupos historicamente marginalizados, como é o caso dos quilombolas. A relação entre COVID-19 e os quilombos revela a necessidade de medidas específicas e urgentes para proteger essas comunidade

De acordo com dados do Ministério da Saúde, a taxa de mortalidade por COVID-19 entre os quilombolas é três vezes maior do que a média nacional (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2021). A falta de acesso a serviços de saúde adequados, a precariedade das

condições sanitárias e a dificuldade de isolamento social em razão da proximidade entre as moradias são fatores que contribuem para essa realidade.

Além disso, as atividades econômicas das comunidades quilombolas, muitas vezes baseadas na agricultura familiar e no turismo comunitário, foram severamente impactadas pela pandemia, o que aumentou a vulnerabilidade social desses grupos (SOUZA, 2021).

De acordo com o site da Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas (CONAQ), o governo de Alagoas excluiu os povos quilombolas do grupo prioritário de vacinação contra a COVID-19, o que tem sido objeto de críticas por parte de especialistas e organizações de direitos humanos. Essa exclusão é preocupante, já que as comunidades quilombolas são consideradas de risco para a COVID-19 e apresentam uma taxa de mortalidade pela doença cerca de três vezes maior do que a média nacional. Além disso, a exclusão revela a falta de compromisso do Estado em proteger as comunidades quilombolas diante da pandemia da COVID-19 (CONAQ, 2021).



Figura 8: Nuvem de palavras desenvolvida pelo software WordArt. Referente aos contrários à prioridade dos quilombolas no calendário de vacinação.



Figura 7: Nuvem de palavras desenvolvida pelo software WordArt. Referente aos favoráveis à prioridade dos quilombolas no calendário de vacinação.

Dos 130 participantes da pesquisa, 60 (46,2%) foram favoráveis à prioridade dos quilombolas no calendário de vacinação, enquanto 43 (33,1%) foram contrários a essa prioridade e 27 (20,8%) tiveram respostas inconclusivas. Esses resultados indicam que há opiniões divergentes sobre a prioridade dos quilombolas na vacinação.

Tal divergência pode ser uma das causas de uma violação dos direitos humanos ter sido efetivada: A exclusão dos quilombolas do calendário de vacinação contra a

COVID-19 em São Paulo gerou indignação e críticas por parte de movimentos sociais e lideranças quilombolas. De acordo com reportagem do G1 (2021), a medida foi justificada pela Secretaria de Estado da Saúde como uma questão técnica de priorização dos grupos mais vulneráveis. Entretanto, essa justificativa foi contestada, uma vez que os quilombolas têm sido historicamente expostos a condições precárias de vida e saúde, o que aumenta o risco de contaminação e agravamento da doença.

Após intensa pressão dos movimentos sociais e da sociedade civil, os quilombolas foram incluídos novamente no calendário de vacinação em São Paulo, conforme noticiado pela G1 (2021). Essa decisão representa uma vitória para as comunidades quilombolas, que têm lutado pelo reconhecimento de seus direitos e pela garantia de acesso à saúde pública de qualidade.

A Constituição Federal de 1988 reconhece a importância dos quilombos como comunidades tradicionais e assegura a elas o direito à proteção e à promoção de sua cultura e identidade, bem como à titulação das terras ocupadas ancestralmente (BRASIL, 1988). A inclusão dos quilombolas no calendário de vacinação é uma medida importante para garantir o direito à saúde dessas comunidades e cumprir com as obrigações constitucionais do Estado brasileiro.

Tais resultados evidenciam o impacto concreto que as representações sociais sobre a realidade dos quilombos, uma vez que socialmente partilhada, compõem, também, o fazer político no tange a construção das políticas públicas.

07 - Onde voce ouviu falar sobre quilombos

130 respostas

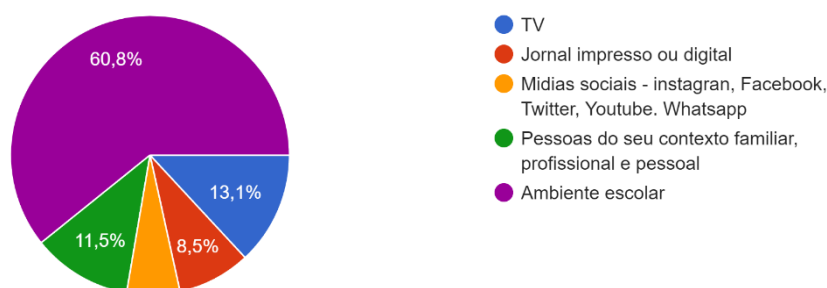


Figura 9: Pergunta "Onde você ouviu falar sobre os Quilombos".

De acordo com os resultados da pergunta sobre onde as pessoas ouviram falar sobre quilombos, é notável que a maioria das respostas apontou o ambiente escolar como a principal fonte de informação (60,8%). Segundo Muller e Cardoso (2015), essa falta de conhecimento sobre a história dos quilombos e da população negra em geral é decorrente da "branquitude" no Brasil, que impõe a invisibilidade das pessoas negras na sociedade.

Além disso, é importante destacar que as informações ouvidas sobre os quilombos são limitadas e muitas vezes se resumem a estereótipos e imagens distorcidas. As palavras mais citadas pelos participantes da pesquisa foram "escravos", "negros", "comunidade" e "refúgio". Essa visão reducionista é reflexo da falta de representatividade e inclusão da população negra na mídia e na sociedade em geral.

De acordo com Muller e Cardoso (2015), a construção da identidade branca no Brasil é baseada em uma lógica excludente, que busca negar e apagar a presença e as contribuições dos povos negros na história do país. Portanto, é importante que a história dos quilombos seja divulgada em diferentes meios e espaços, com o objetivo de combater o racismo estrutural e valorizar a história e cultura da população negra.

O fato é que, no processo de seleção dos bens culturais que seriam representativos da cultura brasileira - ou seja, que dariam materialidade à identidade nacional -, o lugar de destaque absoluto coube à arte e às edificações ligadas diretamente à colonização portuguesa, já que o patrimônio cultural a ser preservado era entendido como patrimônio material revestido de caráter monumental. Como as matrizes indígena e africana não apresentavam edificações que testemunhassem suas contribuições, justificava-se, aos olhos dos gestores, que o foco deveria estar nos exemplares materiais da civilização e da arte europeias (GURAN, 2017, p. 215).

É preocupante também o fato de que apenas 6,2% dos participantes citaram as mídias sociais como fonte de informação sobre os quilombos. Como aponta Muller e Cardoso (2015), as redes sociais têm sido um importante espaço de luta contra o racismo e de empoderamento da população negra, mas ainda enfrentam desafios como a disseminação de notícias falsas e a falta de representatividade adequada.

Portanto, é fundamental que as escolas e outras instituições sejam espaços de promoção da diversidade e inclusão, e que a mídia e as redes sociais sejam utilizadas de forma responsável e consciente na disseminação de informações sobre a história dos quilombos e da população negra em geral.

08 - Voce conhece algum quilombo ?

130 respostas

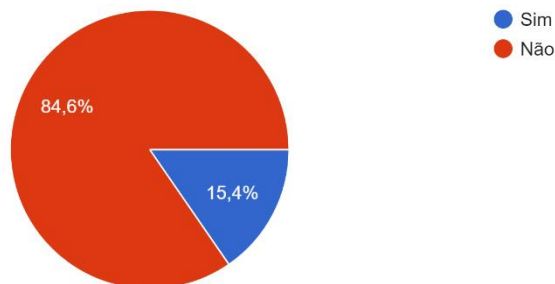


Figura 10: Pergunta " Voce conhece algum Quilombo".

A pesquisa realizada sobre as representações sociais dos quilombos identificou elementos centrais que remetem a um passado histórico marcado pela escravidão, negros, fugitivos e comunidades. Entretanto, o resultado da pergunta final, que indagava se os entrevistados conheciam algum quilombo, apontou que a grande maioria (84,6%) não tinha conhecimento sobre o tema.

Esse resultado demonstra a falta de visibilidade e reconhecimento que as comunidades quilombolas ainda enfrentam na sociedade brasileira. Segundo dados do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), atualmente existem cerca de 6.329 comunidades quilombolas no Brasil (INCRA, 2021). No entanto, muitas delas ainda lutam por seus direitos territoriais e por uma maior valorização cultural.

Essa invisibilidade dos quilombos na sociedade brasileira é reflexo de um processo histórico de marginalização e apagamento da história e cultura negra no país. Como aponta Bonetti (2018), a política de branqueamento e apagamento da memória negra adotada pelo Estado durante grande parte do século XX contribuiu para a construção de um imaginário social que invisibilizou a presença e a contribuição dos negros na formação da sociedade brasileira.

Em "Memória, História, Esquecimento", Paul Ricoeur explora a importância da memória e da história na construção da identidade individual e coletiva de uma sociedade. Ele argumenta que a memória é um processo ativo que se relaciona com o presente, enquanto a história é uma interpretação do passado, sujeita a constantes reinterpretações.

Ao refletir sobre o apagamento histórico dos quilombos, podemos ver como a memória e a história se tornam cruciais para preservar a identidade de um povo. A negação da existência desses quilombos é uma forma de silenciar a voz dos negros na construção da história do Brasil. Como Ricoeur escreve: "A história é a interpretação da memória, e aqueles que controlam a interpretação do passado controlam a interpretação do presente e do futuro" (Ricoeur, 2003).

Ao negligenciar a existência dos quilombos, a sociedade brasileira perde uma parte importante de sua história e identidade. Como Ricoeur afirma: "A história é uma maneira de nos relacionarmos com o passado, mas se ignorarmos certos eventos, estaremos comprometendo a integridade de nossa identidade" (Ricoeur, 2003).

Em resumo, esta obra nos lembra da importância da memória e da história na preservação da identidade de um povo. O apagamento histórico dos quilombos é apenas um exemplo de como a história pode ser manipulada para negar a existência de grupos marginalizados. Por outro lado Pereira (2020), destaca que:

Mexer nessa lógica hegemônica de memória, nesse tabu colonial, representa incômodos. As "novas" narrativas incomodam ao tocar nas desigualdades e privilégios presentes, frutos de um processo que tenta manter a população negra em uma posição de subalternidade, demonstrando que a "meritocracia" alcançada pelos grupos dominantes, em verdade, é proporcionada por uma narrativa que legitima os privilégios decorrentes, em grande medida, das espoliações protagonizadas pela ideologia da branquitude/branquidade/brancura, bloqueando-se as memórias, histórias e patrimônios indígenas e negros, principalmente aqueles que representaram insurgência ao processo de dominação, como a quilombagem.

Essa citação reflete a importância de questionar a lógica hegemônica de memória e a narrativa dominante que legitima as desigualdades presentes na sociedade. Ao ignorar a existência dos patrimônios indígenas e negros, especialmente aqueles que representam insurgência ao processo de dominação, como a quilombagem, a narrativa dominante legitima a subalternidade da população negra e oculta as espoliações e privilégios decorrentes da ideologia da branquitude/branquidade/brancura.



Como afirmado por Glissant e Hall, "as novas narrativas são importantes para desafiar as narrativas dominantes que reproduzem as desigualdades existentes na sociedade" (apud, SANTOS, 2019). Nesse sentido, é necessário que as "novas" narrativas toquem nas desigualdades e privilégios presentes na sociedade e questionem a narrativa dominante, que reproduz a subalternidade da população negra.

## 6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em conclusão, a pesquisa sobre quilombos e quilombolas nos permitiu identificar os aspectos psicossociais que permeiam as representações sociais dessas comunidades na sociedade brasileira. a pesquisa contribuiu para a compreensão mais profunda das representações sociais que cercam os Quilombos, permitindo entender como essas comunidades são percebidas e representadas pelos diferentes grupos sociais. Isso é importante porque essas representações influenciaram/influenciam a forma como as políticas públicas são desenvolvidas e implementadas.

De acordo com Oliveira e Lopes (2018), essa visão estereotipada de quilombo influencia a forma como as políticas públicas são concebidas e implementadas. Muitas vezes, as políticas voltadas para as comunidades quilombolas são pensadas de maneira fragmentada, sem considerar as especificidades locais e as demandas específicas de cada comunidade. Além disso, essas políticas muitas vezes não levam em conta a participação efetiva dos quilombolas na construção das políticas e na sua implementação, o que pode levar a um distanciamento entre as políticas públicas e as necessidades reais das comunidades.

Nesse sentido, é importante que as políticas públicas sejam pensadas a partir da perspectiva dos próprios quilombolas, considerando suas formas de organização e as suas demandas específicas.

Outrossim, a persistência das representações sociais de Quilombo que remontam à época da escravidão, mesmo após a 135 anos após abolição, é um reflexo da história do racismo e da discriminação racial no Brasil. Essas representações estereotipadas limitam a compreensão da complexidade das experiências e realidades vividas pelos Quilombos, desumanizando e desvalorizando sua história e cultura. Tal persistência é fruto de uma narrativa que ainda imposta não conseguiu apagar o sentido de Quilombo como podemos ver em (PEREIRA, 2020, p.32)

Os quilombos, ainda assim, representam uma das primeiras insurgências à colonialidade do ser. O racismo cultural levou a um ocultamento da memória e da história não da escravidão, ademais do seu contraponto, que foi a resistência mocambeira e quilombola. A partir disso decorre a importância de que os quilombos sejam inseridos e evidenciados na narrativa do Estado-Nação, como previu a Constituição de 1988, no art. 216, §5º ao designar que “ficam tombados

todos os documentos e os sítios detentores de reminiscências históricas dos antigos quilombos” O resgate das memórias e histórias quilombolas mostra-se uma notável forma de fortalecer as lutas por reconhecimento e inclusão do povo negro, que contribuiu enormemente para a construção desse país, mas que costuma ter a sua participação diminuída nos eventos de relevância da narrativa que compõe a nossa nacionalidade. Portanto, é significativo falar dos mocambos e quilombos pois, tal qual no passado, hoje, continuam a se constituir como territorialidades de resistência a homogeneização implementada pela modernidade e que o sistema colonial corroborou, deixando marcas de negação de direitos.

A memória coletiva é um processo social que está relacionado com a forma como as sociedades se lembram e narram sua história. No entanto, é importante lembrar que a narrativa da memória coletiva pode ser influenciada por fatores sociais, políticos e culturais, incluindo o racismo estrutural. Segundo a teoria das minorias ativas, proposta por Moscovici (1979), grupos minoritários podem influenciar a construção da memória coletiva ao desafiar as narrativas dominantes e promover novas formas de representação.

A memória coletiva repousa em grande parte sobre os relatos aceitos pela maioria relativos aos acontecimentos fundadores, sobre momentos de glória e sobre os sofrimentos dos povos. A estrutura de tal memória é, portanto essencialmente narrativa. É a esta estrutura narrativa de nossas convicções que precisamos aplicar o espírito da crítica citado entre as grandes conquistas da cultura europeia. É preciso inicialmente aceitar a ideia de que sempre é possível relatar diferentemente os mesmos acontecimentos (RICOEUR, 1994, p. 91).

Neste sentido a definição estagnada e arqueológica da noção de quilombo pode funcionar como uma camisa-de-força que limita a compreensão da realidade social dos grupos que se autodenominam quilombolas. Essa limitação ocorre principalmente quando se restringe a definição de quilombo a uma perspectiva histórica e jurídica, negligenciando o repertório de práticas e autodefinições dos agentes sociais que construíram e vivenciaram essas situações. É necessário, portanto, relativizar a força do inconsciente coletivo e considerar a perspectiva desses agentes sociais para compreender a identidade étnica e territorialidade desses grupos (ALMEIDA, 2002). Essa relativização da definição de quilombo pode ser vista como uma forma de questionar as narrativas dominantes e o racismo estrutural que permeia a sociedade brasileira, permitindo uma compreensão mais ampla e diversificada da realidade desses grupos.

Fruto deste questionamento obstinado das narrativas dominantes, a pesquisa também destacou tais resultados: as representações atuais de resistência associadas aos quilombos, como cultura, resistência e liberdade. Essas representações são importantes

porque evidenciam a luta dos quilombolas pela preservação de suas tradições culturais e pela garantia de seus direitos, em um contexto de desigualdades e discriminação .

Tais ideias socialmente partilhadas têm sido amplamente utilizadas pelos movimentos sociais e pela população negra em geral como forma de reafirmar a identidade e a luta contra a opressão racial. Essas representações permitem a valorização das raízes culturais afro-brasileiras e o resgate da memória dos quilombos como símbolos de resistência e luta contra a escravidão (GOMES, 2015).

O resultado da pesquisa que demonstrou a maioria dos entrevistados favoráveis aos direitos dos quilombolas também está relacionado ao movimento negro, que historicamente tem lutado pelos direitos e pela valorização da cultura afro-brasileira, incluindo a luta pela regularização dos territórios quilombolas (SILVA, 2012). Nesse sentido, a luta quilombola pode ser entendida como uma forma de luta contra o racismo estrutural, que ainda permeia a sociedade brasileira e se manifesta na negação de direitos e na discriminação contra a população negra.

Portanto, as representações atuais de resistência associadas aos quilombos e a luta quilombola estão intrinsecamente relacionadas ao movimento negro e à luta contra o racismo estrutural, que ainda persiste na sociedade brasileira. Essas representações e lutas permitem a valorização da identidade e cultura afro-brasileira, bem como a afirmação da história e memória dos quilombos como símbolos de resistência e luta contra a opressão racial. Ainda assim é válido lembrar que: (PEREIRA, 2020, p.189)

Em consequência, se não existem estudos sobre determinada temática, há indicativos de que tal memória será apagada. O caso dos quilombolas expõe isso. De forma comparada com a tradicional historiografia brasileira, que sempre se debruçou sobre a temática da escravidão, a resistência quilombola segue sendo objeto de poucos estudos, em termos comparativos a outras temáticas sobre escravidão, espécie de tema clássico da historiografia brasileira.

A representação estereotipada de Quilombo, como mencionado anteriormente, é marcada pela ideia de refúgio e negros contra a escravidão. No entanto, a continuidade dessa representação pode estar ameaçada pela presença crescente de igrejas evangélicas nas comunidades quilombolas. Segundo Fernandes (2016), a entrada dessas igrejas pode ter como objetivo converter os quilombolas e, assim, apagar a memória de resistência e a cultura que essas comunidades representam.

Então após pesquisar os aspectos psicossociais na sociedade brasileira, nasce a demanda de pesquisar as representações sociais que os quilombolas têm sobre "Quilombo" se tornando fundamental para entender a sua própria visão sobre a sua história e cultura. Além disso, como destaca Sousa Santos (2007), é importante valorizar o conhecimento produzido pelos grupos sociais subalternos, como os quilombolas, e colocá-los em um patamar de igualdade com o conhecimento produzido pelos grupos dominantes. Isso significa não apenas respeitar a sua história e cultura, mas também reconhecer a sua capacidade de se reafirmar enquanto construtores da nação e símbolo de resistência.

Assim, é importante que as políticas públicas e os pesquisadores levem em consideração os aspectos psicossociais na sociedade brasileira sobre "Quilombo", a fim de preservar a sua história e cultura e garantir os seus direitos e subsidiar futuros trabalhos.

Ainda é preciso superar esses estereótipos, para que as políticas públicas possam ser construídas de maneira efetiva. Sendo assim espera-se que este estudo tenha contribuído para um olhar mais aprofundado e sensível sobre a temática, bem como, possa vir a contribuir com a luta dos quilombolas, seja por reconhecimento, seja por respeito e sobre tudo como uma pequena contribuição à justiça social.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABRIC, J. C. A Abordagem Estrutural das Representações Sociais. In: MOREIRA, A. S. P.; OLIVEIRA, D. C. (Orgs.). Estudos interdisciplinares de representação social. Goiânia: AB, 1998. p. 27-38.

ABRIC, J.-C. (1993). Central system, peripheral system: Their functions and roles in the dynamics of social representations. *Papers on social representations*, 2(2), 75-78.

ABRIC, J-C. A abordagem estrutural das representações sociais. *Estudos Interdisciplinares de representação social*, v.2, p. 27-38, 1998.

ABRIC, J-C. Abordagem estrutural das representações sociais: desenvolvimentos recentes. *Representações sociais e práticas educativas*, p. 37-57, 2003.

ABRIC, J-CI et al. *Prácticas sociales y representaciones*. México: Ediciones Coyoacán, 1994. Disponível em: <http://www.encurtador.com.br/eqEOW> Acessado em: 23 de Março de 2021.

ALENCASTRO, L F. *O trato dos viventes: formação do Brasil no Atlântico Sul*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

ALMEIDA, A. W. B de. Os Quilombos e as Novas Etnias. In: O'DWYER, Eliane Cantarino (org.). *Quilombos: identidade étnica e territorialidade*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002. p. 43-82.

ARRUTI , J. M.. “Quilombos”. In: Osmundo Pinho (org), *Raça: Perspectivas Antropológicas*.

ASSEMBLEIA GERAL DA ONU. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. Paris, 1948. Disponível em: <http://www.un.org/en/universal-declaration-human-rights/> Acessado em: 18 de Fevereiro de 2021.

Autoridades políticas brasileiras cometeram 49 manifestações e declarações racistas em 2 anos, Conaq, Recife, 20 nov 2020. Disponível em: <http://conaq.org.br/noticias/autoridades-politicas-brasileiras-cometeram-49-manifestacoes-e-declaracoes-racistas-em-2-anos/> Acesso em 05 jun 2021

BARDIN, L. Análise de Conteúdo. 4. ed. Lisboa: Edições 70, 2016.

Bolsonaro ameaça quilombolas ao cortar verba para demarcação de terras, rede brasil atual. São Paulo, 14 de out 2020 Disponível em: <https://www.redebrasilatual.com.br/cidadania/2020/10/bolsonaro-quilombolas-orcamento-demarcacao-terras/> Acesso em 05 jun 2021

BRASIL, Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Texto compilado até a Emenda Constitucional nº 92 de 12/07/2016 . Constituição federal. Brasília, 2016. Disponível em: [http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/adc1988\\_12.07.2016/art\\_68\\_.asp](http://www.senado.leg.br/atividade/const/con1988/adc1988_12.07.2016/art_68_.asp) . Acesso em: 08 ago 2021

BRASIL, DECRETO Nº 3.912, DE 10 DE SETEMBRO DE 2001. Regulamenta as disposições relativas ao processo administrativo para identificação dos remanescentes das comunidades dos quilombos e para o reconhecimento, a delimitação, a demarcação, a titulação e o registro imobiliário das terras por eles ocupadas, Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2001/d3912.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3912.htm) Acesso em: 08 ago 2021

BRASIL, DECRETO Nº 4.886, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003. Institui a Política Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PNPIR e dá outras providências. Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4886.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4886.htm) Acesso em: 08 ago 2021.

BRASIL, DECRETO Nº 4.887, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2003. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/2003/d4887.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/d4887.htm) Acesso em: 08 ago 2021.

BRASIL, LEI Nº 12.288, DE 20 DE JULHO DE 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1995, Brasília. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112288.htm) Acesso em: 08 ago 2021

BRASIL, MEDIDA PROVISÓRIA Nº 870, DE 1º DE JANEIRO DE 2019, Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios. Brasília. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/Mpv/mpv870.htm) Acesso em: 08 ago 2021.

BRASIL. Decreto 7.037, 21 de dezembro de 2009. Aprova o Programa Nacional de Direitos Humanos. Constituição Federal. Brasília, 2010. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d7037.htm). Acesso em 20 de jun 2020.

BRASIL. Fórum brasileiro de Segurança Pública. Índice de vulnerabilidade Juvenil à Violência. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://www.observatoriodajuventude.org/indice-de-vulnerabilidade-juvenil-a-violencia-e-desigualdade-racial/>. Acesso em: 24 jun de 2020.

BRASIL. Lei Nº 12.288, De 20 De julho De 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Constituição Federal. Brasília, 2010. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm). Acesso em 20 de jun 2020.

BRASIL. Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988. Dispõe sobre a criação da Fundação Cultural Palmares. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 ago. 1988. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7668.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7668.htm). Acesso em: 23 abr. 2023.

BRASIL. Lei nº 7.716, de 5 de janeiro de 1989. Define os crimes resultantes de preconceito de raça ou de cor. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 6 jan. 1989. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L7716.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L7716.htm). Acesso em: 23 abr. 2023.

CAMARGO, B. V. e JUSTO, A. M..IRAMUTEQ: um software gratuito para análise de dados textuais. *Temas psicol.* [online]. 2013, vol.21, n.2, pp. 513-518. ISSN 1413-389X. <http://dx.doi.org/10.9788/TP2013.2-16>

CAMARGO, B. V.; SCHLÖSSER, A.; GIACOMOZZI, A. I. Aspectos epistemológicos do paradigma das representações sociais. *In.*: Representações Sociais e práticas



psicossociais. Curitiba: CMRV, p. 153-66, 2018. Disponível em: [http://www.europhd.net/sites/default/files/camargo\\_b.\\_v.\\_scholsser\\_a.\\_giacomazzi\\_a.\\_i.\\_2018.\\_aspectos\\_epistemologicos\\_do\\_paradigma\\_das\\_representacoes\\_sociais.pdf](http://www.europhd.net/sites/default/files/camargo_b._v._scholsser_a._giacomazzi_a._i._2018._aspectos_epistemologicos_do_paradigma_das_representacoes_sociais.pdf) Acessado em: 14 de março de 2021.

CARNEIRO, E. O Quilombo dos Palmares. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

CASTELLS, M. A sociedade em rede. Tradução de Roneide Venâncio Majer. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1999. p. 31.

CASTELLS, M.I. A era da informação: economia, sociedade e cultura. Vol. 3 - O fim do milênio. São Paulo: Paz e Terra, 1999.

CONAQ. Governo de Alagoas exclui povos quilombolas do grupo prioritário de vacinação. Coordenação Nacional de Articulação das Comunidades Negras Rurais Quilombolas, 2021. Disponível em: <https://conaq.org.br/noticias/governo-de-alagoas-exclui-povos-quilombolas-do-grupo-prioritario-de-vacinacao/>. Acesso em: 02 mar. 2023.

COSTA, L. M. A. da; SCARCELLI, I. F. Quilombos e Políticas Públicas no Estado de São Paulo: Reflexões sobre o significado da titulação. Revista Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 15, n. 2, p. 346-358, jul./dez. 2016. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/23807>. Acesso em: 23 abr. 2023.

DOISE, W. L'articulation psychosociologique et les relations entre groupes. A. de Boeck, 1976.

DOMINGUES, P. Ações afirmativas, identidade e justiça: uma introdução ao estudo das ações afirmativas no Brasil e nos Estados Unidos. Tempo Social, v. 17, n. 2, p. 7-28, 2005.

Edgardo Lander (org). Buenos Aires: CLACSO, 2005, P. 227-278.

Escravidão foi terrível, mas benéfica para os descendentes, GZH cultura e lazer, Porto Alegre, 27 de novembro de 2019. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/cultura-e-lazer/noticia/2019/11/novo-presidente-da-fundacao-palmares-ja-afirmou-em-redes-sociais-que-a-escravidao-foi-benefica-para-os-descendentes-ck3htcbla00gm01lloiorqmzo.html> . Acesso em 05 jun 2021

FANON, F. Os condenados da terra. Tradução de J. L. de Oliveira. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FANON, F. Pele negra, máscaras brancas. Rio de Janeiro: Fator, 2008.

FANON, Frantz. Os condenados da Terra. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

FIGUEIREDO, P. Governo de SP retira quilombolas de grupo prioritário da vacinação contra Covid-19; lideranças vão se reunir para recorrer da mudança, G1, São Paulo, 19 de janeiro de 2021, Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/01/19/governo-de-sp-retira-quilombolas-de-grupo-prioritario-da-vacinacao-contracovid-19-liderancas-vaose-reunir-para-recorrer-da-mudanca.ghtml00>  
Acessado em 37 de julho de 2021

FLAMENT, C., GUIMELLI, C., & MOLINER, P. (2004). Méthodes d'étude des représentations sociales. In P. Moliner (Ed.), La théorie des représentations sociales de Serge Moscovici (pp. 95-126). Paris: Editions de la Maison des Sciences de l'Homme.

FLAMENT, C.; GUIMELLI, C.; MOLINER, P. A análise estrutural das representações sociais. In: GUARESCHI, P. (Org.). Textos em representações sociais. Petrópolis: Vozes, 2004. p. 209-254.

FURTADO, M, PEDROZA, Regina. CÂNDIDA Beatriz Cultura, identidade e subjetividade quilombola: uma leitura a partir da psicologia cultural. Psicologia & Sociedade [online]. 2014, v. 26, n. 1 [Acessado 1 Outubro 2021], pp. 106-115. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000100012>>. Epub 06 Maio 2014. ISSN 1807-0310. <https://doi.org/10.1590/S0102-71822014000100012>.

G1 ALAGOAS. MPF encaminha ofício ao governo de AL para que seja estabelecido cronograma de vacinação contra a Covid de quilombolas. Disponível em: <https://g1.globo.com/al/alagoas/noticia/2021/04/13/mpf-encaminha-oficio-ao-governo-de-al-para-que-seja-estabelecido-cronograma-de-vacinacao-contracovid-de-quilombolas.ghtml>. Acesso em: 23 abr. 2023.

Globo.com. Governo de SP volta a incluir quilombolas no grupo prioritário da vacinação contra COVID-19. G1 São Paulo, 19 jan. 2021. Disponível em: <https://g1.globo.com/sp/sao-paulo/noticia/2021/01/19/governo-de-sp-volta-a-incluir->

quilombolas-no-grupo-prioritario-da-vacinacao-contracovid-19.ghtml. Acesso em: 23 abr. 2023.

GOMES, F. A. O quilombo em perspectiva histórica e antropológica. *Revista de Antropologia*, São Paulo, v. 58, n. 2, p. 81-114, 2015.

GOMES, F. Mocambos e quilombos: uma história do campesinato negro no Brasil. São Paulo: Claro Enigma, 2015.

GOMES, F. Terra e camponeses negros: o legado da pós-emancipação. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, vol. 34, p. 375-395, 2012.

GOMES, J. B. B. (2001). Ação afirmativa e princípio constitucional da igualdade: o direito como instrumento de transformação social. Rio de Janeiro: Renovar.

GONÇALVES, B. Portugueses nem pisaram na África, diz Bolsonaro sobre escravidão, Folha de São Paulo, São Paulo 31 jul de 2018 Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2018/07/portugueses-nem-pisaram-na-africa-diz-bolsonaro.shtml> Acesso em 09 out 2020.

GURAN, M. Sobre o longo percurso da matriz africana pelo seu reconhecimento patrimonial como uma condição para a plena cidadania. *Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*, nº 35, p. 213-226, 2017.

HOOKS, B. Olhares negros: raça e representação. Tradução de Stephanie Borges. São Paulo; Elefante, 2019.

HOORNAERT, E. História da Igreja no Brasil. Petrópolis: Vozes, 1983. t.II/1. p. 260.

HOWE, N.; STRAUSS, W. Millennials rising: the next great generation. New York: Vintage Books, 2000.

HOWE, N; STRAUSS, William. Millennials Rising: The Next Great Generation. Vintage Books, 2000.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTADÍSTICA, População de Guaratinguetá, 2020. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/sp/guaratingueta.html>. 20 de jun 2020.

IBGE- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) 2018. Disponível em : <<https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/17270pnadcontinua.html?edicao=21073&t=sobre>. Acesso em 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua: Características Gerais dos Domicílios e dos Moradores 2019. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=2106223>. Acesso em: 02 mar. 2023.

IPEA – INSTITUTO DE PESQUISA ECÔNOMICA APLICADA. Atlas da Violência, Brasília, Rio de Janeiro, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/atlasviolencia/download/19/atlas-da-violencia-2019>. Acesso em: 24 jun 2020.

JODELET, D. (1986). La représentation sociale: phénomènes, concept et théorie. In S. Moscovici (Ed.), *Psychologie sociale* (pp. 357-378). Paris: Presses Universitaires de France.

Jodelet, D. (2001). Representações sociais: um domínio em expansão. In M. J. Spink (Org.), *O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social* (pp. 17-44). Editora Brasiliense.

JODELET, D. O movimento de retorno ao sujeito e a abordagem das representações sociais. *Sociedade e estado*, v. 24, n. 3, p. 679-712, 2009. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/se/v24n3/04.pdf> Acessado em: 20 de Março de 2021.

JODELET, D. Representações Sociais: um domínio em expansão. *In.: As Representações Sociais*. p. 17-44. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2001.

LEWIN, K. Teoria de campo em ciência social. São Paulo: Perspectiva, 2013.

LOURO, G. L. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

LOURO, G. L. Gênero, sexualidade e educação: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MARKOVÁ, I. A fabricação da teoria de representações sociais. *Cadernos de pesquisa*, v. 47, n. 163, p. 358-375, 2017.

MARQUES, C. E. De quilombos a quilombolas: notas sobre um processo histórico etnográfico. *Revista de Antropologia*, vol. 52, nº 1, p. 339-374, 2009.

MINAYO, M. C., SANCHES, O. Quantitativo-Qualitativo: Complementariedade ou Oposição? *Cad. De Saúde Pública*. v. 9, n. 03, p. 239-262, 1993.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Especial de Saúde Indígena. Boletim Epidemiológico Especial COVID-19: População Quilombola. Brasília, DF, 2021.

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Secretaria Especial de Saúde Indígena. Coordenação-Geral de Monitoramento de Ações e Serviços de Saúde. Boletim Epidemiológico Especial COVID-19: população indígena e quilombola. Brasília, DF: Ministério da Saúde, 2021. Disponível em: [https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/abril/27/bee\\_53\\_covid-19\\_pop\\_indig-quilomb.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2021/abril/27/bee_53_covid-19_pop_indig-quilomb.pdf). Acesso em: 23 abr. 2023.

MOCELLIM, A. D. O reencantamento científico do mundo e suas direções. *Revista Brasileira de Sociologia*, vol 03, nº06, p.47-71, jul./dez. 2015.

MORAES, D de. Como os quilombolas têm avaliado o governo Bolsonaro? Disponível em: <https://www.almapreta.com/editorias/realidade/como-os-quilombolas-tem-avaliado-o-governo-bolsonaro>. Acesso em 02 de março de 2020.

MOSCOVICI, S. (1981). On social representations. In J. P. Forgas (Ed.), *Social cognition: Perspectives on everyday understanding* (pp. 181-209). London: Academic Press.

MOSCOVICI, S. (2012). *Representações sociais: investigações em psicologia social* (3ª ed.). Petrópolis, RJ: Vozes.

MOSCOVICI, S. *A Máquina de Fazer Deuses*. Rio de Janeiro: Imago, 1990.

MOSCOVICI, S. *A psicanálise, sua imagem e seu público*. Petrópolis: Vozes, 2012.

MOSCOVICI, S. *A Representação Social da Psicanálise*. Rio de Janeiro: Zahar, 1988.

MOSCOVICI, S. Das representações coletivas às representações sociais: elementos para uma história. *In.*: *As representações sociais*. Rio de Janeiro: EDUERJ, p. 45-66, 2001.

MOSCOVICI, S. Representações Sociais: investigações em psicologia social. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2005.

MOSCOVICI, S. Representações sociais: investigações em psicologia social. 8. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 1990.

MOSCOVICI, S. Representações sociais: investigações em psicologia social. Petrópolis: Vozes, 2007.

MOSCOVICI, S. Representações Sociais: Investigações em Psicologia Social. Vozes, 2015.

MOURA, Os quilombos e a rebelião negra. São Paulo: Brasiliense, 1981.

MULLER, T. M. P.; CARDOSO, Lourenço. Branquitude e estudos sobre identidade branca no Brasil. *Tempo Social*, v. 27, n. 2, p. 129-150, 2015.

MÜLLER, T. M. P.; CARDOSO, Lourenço. Branquitude: Estudos sobre a Identidade Branca no Brasil. Juiz de Fora: UFJF, 2015.

MUNANGA, K. Rediscutindo a mestiçagem no Brasil: identidade nacional versus identidade negra. Petrópolis: Vozes, 1995/1996.

NASCIMENTO, B. Kilombo e memória comunitária: um estudo de caso. In: RATS, Alex. *Eu sou atlândica: sobre a trajetória de vida de beatriz Nascimento*. São Paulo: Instituto Kuanza/Imprensa Oficial, 2006, p. 106-125.

NOGUEIRA, Karine; DI GRILLO, Marcelo. Teoria das Representações Sociais: história, processos e abordagens. *Research, Society and Development*, v. 9, n. 9, p. e146996756-e146996756, 2020.

OLIVEIRA, A. S. O. COVID-19 e as comunidades quilombolas: vulnerabilidades e desafios. In: *Revista Brasileira de Estudos Políticos*, Belo Horizonte, v. 121, p. 295-314, jul./dez. 2020.

OLIVEIRA, D. V. de; LOPES, M. R. S. Os desafios das políticas públicas voltadas para as comunidades quilombolas: o caso do Território do Sisal, Bahia. *Revista Serviço Social e Saúde*, v. 17, n. 2, p. 197-220, 2018.

OLIVEIRA, F. O.; W, G. C. Representações Sociais. *In.*: Strey, M. N. *Psicologia Social Contemporânea: Livro texto*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2013.

PEREIRA, P. F. S. Os quilombos e a nação: inclusão constitucional, políticas públicas e antirracismo patrimonial/ Paulo Fernando Soares Pereira. – Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

PESTANA, M. H.; GAGEIRO, J. N. Análise de dados para ciências sociais: a complementaridade do SPSS. 2003.

PINHEIRO, A. M. A resistência negra à escravidão: reflexões sobre a luta quilombola e a luta por direitos. In: SOUSA, A. G.; FARIA, V. (Orgs.). Desigualdades, saberes e práticas em saúde. Recife: EDUPE, 2012. p. 209-220.

QUIJANO, A. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, E. (org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278.

QUIJANO, Anibal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. In: LANDER, Edgardo (Org.). A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais - Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005. p. 227-278.

RATINAUD, P. IRAMUTEQ: Interface de R pour les Analyses Multidimensionnelles de Textes et de Questionnaires (Software de Computador), 2009. Disponível em: <http://www.iramuteq.org> Acessado em: 15 de Fevereiro de 2019.

REIS, J. J. Quilombos e revoltas escravas no Brasil: "Nos achamos em campo a tratar a liberdade". Revista USP, vol. 28, p. 14-39, dez./fev. 95/96.

RICOEUR, P. A memória, a história, o esquecimento. Campinas: Unicamp, 2003.

RICOEUR, P. Memória, história, esquecimento. In: Haunting memories? history in europe after authoritarianism [conferência internacional]. Budapeste, 8 de mar. 2003. Disponível em: [http://www.uc.pt/lac/lif/publicacoes/testos\\_disponiveis\\_online/pdf/memoria\\_historia](http://www.uc.pt/lac/lif/publicacoes/testos_disponiveis_online/pdf/memoria_historia). Acesso em: 15 jan. 2023.

ROCHA, E. G. T. “O Decreto 4887 e a regulamentação das terras dos remanescentes das comunidades dos quilombos”. Boletim Informativo do Nuer: Territórios quilombolas: reconhecimento e titulação das terras, Florianópolis, v. 2, n. 2, p. 97-102, 2005.

ROCHA, M. E. Revista Jurídica Virtual - Brasília, vol. 6, n. 68, jan. 2005. Disponível em: <https://revistajuridica.presidencia.gov.br/index.php/saj/article/view/1088/1071> Acessado em 15 de julho de 2021

SÁ, C. P. Núcleo Central das Representações Sociais. Rio de Janeiro: Vozes, 1996..

SÁ, C. P. de. Representações Sociais: O conceito e o estado atual da teoria. In: \_\_\_\_\_. Representações Sociais: O Conceito e a Teoria. Rio de Janeiro: EdUERJ, 2006. p. 91-114.

SALVADOR: ABA / Ed. Unicamp / EDUFBA, 2008

SANTOS, C. Memória, história e patrimônio: uma reflexão sobre a relação entre narrativas e desigualdades. Revista Brasileira de História & Ciências Sociais, v. 11, n. 21, p. 79-92, 2019. Disponível em: <http://rbhcs.com/index.php/rbhcs/article/view/553>. Acesso em: 18 out. 2021.

Santos, G. L. C. Antonio Marcos Ser quilombola: representações sociais de habitantes de uma comunidade negra. Estudos de Psicologia (Campinas) [online]. 2007, v. 24, n. 3 [Acessado 1 Outubro 2021] , pp. 353-361. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0103-166X2007000300007>>. Epub 17 Out 2007. ISSN 1982-0275. <https://doi.org/10.1590/S0103-166X2007000300007>.

SCHMITT, A, TURATTI, M. C. M. e CARVALHO, M. C. P. A atualização do conceito de quilombo: identidade e território nas definições teóricas. Ambiente & Sociedade [online]. 2002, n. 10 [Acessado 4 Outubro 2021] , pp. 129-136. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S1414-753X2002000100008>>. Epub 10 Dez 2003. ISSN 1809-4422. <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2002000100008>.

SEPPPIR. Secretária Nacional de Políticas de Promoção de Igualdade Racial. Comunidades quilombolas de Goiás recebem certificação, 2017. Disponível em: <http://www.seppir.gov.br/central-de-conteudos/noticias> Acesso em: 15 Maio 2020

SILVA, E. F.; SOUZA, F. B. P. de. Efeitos do estereótipo na lembrança de palavras associadas a pessoas negras e brancas. Psicologia: Teoria e Prática, v. 21, n. 2, p. 166-178, maio/ago. 2019.

SILVA, M. A. Movimento negro e lutas por políticas de ação afirmativa: o caso dos quilombolas. Revista Katálysis, Florianópolis, v. 15, n. 1, p. 25-33, 2012.



SILVA, S. S.; SOUZA, L. C. Análise sociodemográfica e vulnerabilidade social: uma revisão integrativa. *Revista Brasileira de Enfermagem*, v. 72, Supl. 2, p. 482-489, 2019.

SOUZA, G. A. R. A luta das comunidades quilombolas durante a pandemia. *Carta Capital*, São Paulo, 17 jun. 2021. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-luta-das-comunidades-quilombolas-durante-a-pandemia/>. Acesso em: 23 abr. 2023.

SOUZA, M. M. Quilombolas em tempos de pandemia: a Covid-19 e seus impactos sociais e econômicos. In: *Cadernos de Campo* (São Paulo 1991), São Paulo, v. 30, n. 1, p. 235-250, 2021.

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO. Apelação Cível Nº 0004962-70.2017.4.02.5101/RJ. Relator Desembargador Federal Nizete Lobato Carmo. Rio de Janeiro, 05 set. 2018. Disponível em: <https://www.trf2.jus.br/visualizar-publicacao/?id=630188>. Acesso em: 23 abr. 2023.

RESES, E. Representações sociais: teoria e método. In: SPINK, M. J. (Org.). *O conhecimento no cotidiano: as representações sociais na perspectiva da psicologia social*. São Paulo: Brasiliense, 2003. p. 61-83.

VALA, J. Representações sociais - para uma psicologia social do pensamento social. Em J. Vala & M.B. Monteiro (Orgs.), *Psicologia Social*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1993.

VALA, J. Representações sociais e percepções intergrupais. *Análise social*, p. 7-29, 1997. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/41011254?seq=1> Acessado em: 20 de Março de 2021.

VERGER, P. Fluxo e Refluxo do Tráfico de Escravos entre o Golfo de Benin e a Baía de Todos os Santos dos Séc. XVIII a XIX, trad. Tassio Gadzanis. São Paulo, Corrupio/Ministério da Cultura, 1987.

XAVIER R. Representação social e ideologia: conceitos intercambiáveis?. *Psicologia & Sociedade*, v. 14, n. 2, p. 18-47, 2002. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822002000200003&script=sci\\_arttext](https://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0102-71822002000200003&script=sci_arttext) Acessado em: 15 de Março de 2021.

YABETA, D; GOMES, F. S. Memória, cidadania e direitos de comunidades remanescentes (em torno de um documento da história dos quilombolas de Marambaia). *Afro-Asia*, nº 47, p. 79-117, 2013.